



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVANPRAS

PROTOCOLO GERAL



Dados Cadastrais:

PROCESSO/ANO:000013229/2023

Requerente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

Endereço:

Município:

Bairro:

Bloco:

Fone Res:

E-mail:

Cpf/Cnpj:

Número:

Estado:

Apartamento:

Fone Celular:

Data Solicitação:

09/10/23 13:58

#### Dados do Processo:

Assunto:

SOLICITAÇÃO

nid, de Entrada :

PROTOCOLO GERAL

JULIANA FERREIRA DE GODOY

Súmula/Descrição:

OFÍCIO Nº 1262/2023 - FINAN/SEMUS - SOLICITA A AQUISIÇÃO DE SANEANTE HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL CAROLINA LUPION, CONFORME RELACIONADO EM ANEXO.

Observação:

Jaguariaíva, 09/10/2023 13:53

Responsável pelo Processo



#### Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 Jaguariaiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Jaguariaiva, 05 de outubro de 2023

Oficio nº1262 /2023 - FINAN/SEMUS

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: SEFIP - Departamento de Compras e Licitação

Ilmo Sr

Vimos solicitar de Vossa Senhoria a aquisição de "Saneante Hospitalar", tendo sido solicitado anteriormente, porém não obtivemos êxito através da licitação que foi agendada para o dia 11/09/2023, onde deu deserto. Portanto, solicitamos novamente a aquisição de Saneante Hospitalar, conforme a necessidade do Hospital Municipal Carolina Lupion.

Segue em anexo:

- (X) Estudo Técnico Preliminar.
- (X) Termo de Referência.
- (X) 3 orçamentos.
- (X) Cartão CNPJ das empresas que forneceram orçamento.

Obs:

O valor deverá ser contabilizado na conta:

2.071 MANUTENÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL CAROLINA LUPION MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.00.303/369/1000

Atenciosamente.

Secretária Municipal de Saúde

Ana Paula Carneiro Ferreira de Almeida Compras – Secretaria Municipal de Saúde

Amália Cristina



Secretaria Municipal de Saúde



Ofício nº. 022/2023

Jaguariaíva, 29 de setembro de 20234 S

Prezada senhora,

Venho por meio deste, solicitar novamente a compra de saneante de uso hospitalar para uso no Hospital Municipal Carolina Lupion suficiente para período de um ano. Foi solicitada compra no mês junho, Processo nº 9829/2023, porém o pregão agendado para dia 11/09/2023 deu deserto.

O saneante em questão é indispensável para controle de infecções hospitalares, e é utilizado na limpeza desinfecção de toda superfície hospitalar, teto, paredes, pisos, equipamentos e mobiliários, e ainda na desinfecção de artigos respiratórios.

Tendo em vista a necessidade da obtenção de um produto que realize "Desinfecção de nível Intermediário", para utilização em Centrais de Materiais – CME e ambientes inanimados como artigos, superfícies fixas, equipamentos e artigos não críticos, objetivando o controle e a prevenção de infecções, com destaque a eliminação de microrganismos de multirresistência (superbactérias), requer-se a seleção de um produto apropriado para dar vazão aos enfrentamentos diários desses serviços, corroborando a segurança do pacientes, da assistência prestada, da equipe de saúde e transeuntes.

Segue descrição do produto:

Item	Quantidade	Apresentação	Descrição
1	4 galões	Galão de 5 litros (Rendimento até de 1.000 litros Produtos pronto uso após diluição)	Produto concentrado, a base de CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO (CLORETO DE Banzalcônio) 5,2%, PHMB (polihexametileno biguanida) 3,5%, com grande poder de ação germicida, realiza desinfecção de Artigos e superfícies fixas e equipamentos (Nível Intermediário), realiza limpeza e desinfecção simultânea, eficácia na função de eliminação de microrganismos patogênicos, inclusive os multirresistentes, estabelecendo com sucesso o controle biológico necessário previsto pelo Ministério da Saúde para ambientes de atendimento à saúde.  Estabilidade de 30 dias após a diluição.

Chro	MCL Ital Municipal ina Lupion	(	Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCI
- ES			
			Não ser corrosivo, alérgico ou apresentar cheiro
			forte.
77.0	4		Fornecer em comodato Sistema Gerador de
			produto Pronto Uso – SGPU eletrônico com
			laudo de calibração certificada rastreável pela
			Rede Brasileira de Calibração – RBC.
			Diluidora contendo microprocessador inteligente
			que realiza a pronta dosagem, de precisão, nas
			variadas diluições requeridas, fornecer ainda
			impressora térmica com bobina de papel lavável
			com 30 rolos de etiqueta de rastreabilidade.
			Disponibilizar Assessoria de Treinamento
			Técnico, por meio de uma Enfermeira habilitada,
			no ambiente de uso do produto ou local a ser
			indicado pela Instituição, abordando temas de
			aplicação, racionalização, segurança com
			produtos químicos, finalidade dos processos e
			principalmente pela correta aplicação e pela
			segurança ocupacional de todos os envolvidos.
2	12	Tubo com 30	Fita Teste específica, para avalição de atividade
	1 555	fitas	nos casos de uso reiterado, conforme RDC 35
		0.03 (0.00)	16/08/2010, ANVISA/MS.
			market TTTT with the Willer

Sendo assim, para agilizar o processo, segue em anexo especificações do produto e dois orçamentos. Certa de contar com vossa colaboração me coloco a disposição para todo esclarecimento que vier a ser necessário.

Atenciosamente,

Lidiane Maria da Silva Enfermeira CCIH/NSP

idiane M. da Silva Enfermeira EN-PR 471214

> Washington Luis Pietrochinski Superintendente

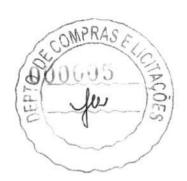
A/C Ilma. Senhora Ana Paula Carneiro Ferreira de Almeida Coordenadora de Compras SEMUS

#### MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA JAGUARIAÍVA-PR

#### **LOTES MAL SUCEDIDOS**

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2023

Processo Administrativo Nº 172/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: PATRICIA DE SOUZA SETTER
Data de Publicação: 28/08/2023 14:56:16



LOTE 1	DESERTO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM	
Item: 1	Unidade: GALAO	Quantidade: 4	Val.Ref.: 1.	.508,12	

Descrição: Produto concentrado, a base de CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMONIO (CLORETO DE BANZALCONIO) 5,2%, PHMB (polihexametilenobiguanida) 3,5%, com grande poder de acao germicida, realiza desinfeccao de Artigos e superficies fixas e equipamentos (Nivel Intermediario), realiza limpeza e desinfeccao simultà ¢nea, eficacia na funcao de eliminacao de microrganismos patogenicos, inclusive os multirresistentes, estabelecendo com sucesso ocontrole biologico necessario previsto pelo Ministerio da Saude para ambientes de atendimento a saude. Galao 5 litros

Item: 2 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 200,00

Descrição: Fita Teste especifica, para avalicao de atividade nos casos de uso reiterado, conforme RDC 35 16/08/2010, ANVISA/MS.

Gerado em: 11/10/2023 11:53:55



#### Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 Jaguariaiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### **ESTUDO PRELIMINAR TÉCNICO - ETP**

1. DESCRIÇÃO NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18. § 1º, Inciso I) - Obrigatório

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar as necessidades dos mais variados setores da Secretaria Municipal de Saúde, sendo este instrumento elaborado para a aquisição Saneante Hospitalar, que será destinado para a utilização no Hospital Municipal Carolina Lupion.

A aquisição de Saneante Hospitalar, tem em vista a necessidade de um produto que realize "desinfecção de nível intermediário, para utilização no Hospital Municipal Carolina Lupion, na quantidade para a perfeita e total execução dos serviços de desinfecção de diversos setores hospitalares. Tendo em vista, que o processo licitatório para aquisição de tal item, realizado anteriormente, não obteve êxito, solicitamos que seja realizada compra direta, evitando que o Hospital Municipal Carolina Lupion fique sem o produto em questão.

Por fim, além do interesse público e solução da continuidade no desempenho do papel institucional do Hospital e sua missão, justifica-se a aquisição de Saneantes Hospitalares para manter os atendimentos realizados no Hospital Municipal Carolina Lupion.

#### 2. DOS LEVANTAMENTOS DE MERCADO (Art. 18. § 1º, Inciso V)

Foi considerado diferentes fontes, analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, que melhor atendam as necessidades da Administração. Do levantamento realizado, optou-se pela aquisição de Saneante Hospitalar, o qual será utilizado no Hospital Municipal Carolina Lupion.

#### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18. § 1º, Inciso III)

- 3.1. O objeto a ser licitado, de acordo com a solução escolhida, pelas suas características e com base nas justificativas mencionadas, possui natureza comum e contínua? (x) SIM ( ) NÃO.
- 3.2. O contrato celebrado terá vigência inicial de 12 meses, obedecerá ao modelo constante do edital, e demonstrada sua vantajosidade, o contrato poderá ser prorrogado, nos termos da Lei.
- 3.3. São essenciais a comprovação das habilitações fiscal, social e trabalhista, nos termos solicitados pelo edital padrão;
- 3.4. Para que o presente objeto seja contratado e receba aceite, existem requisitos mínimos para sua satisfação? (X) NÃO () SIM, quais?
- 3.5. Há outros requisitos Aplicáveis ao objeto: (x) NÃO () SIM. Especifique:

#### 4. DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18. § 1º, Inciso V e VII)

4.1. Os Saneantes Hospitalares, serão utilizados para a "Desinfecção de nível Intermediário", para utilização em Centrais de Materiais — CME/EXPURGOS e ambientes inanimados como artigos, superfícies fixas, equipamentos e artigos não críticos, objetivando o controle e a prevenção de infecções, com destaque a eliminação de microrganismos de multirresistência (superbactérias), requer-se a seleção de um produto apropriado para dar vazão aos enfrentamentos diários desses serviços, corroborando a segurança dos espaços físicos, de pacientes, médicos, enfermeiros,



JAGUARIAÍVA

N O

#### Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 Uaguariaiva - PR7 CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



auxiliares, administrativos e transeuntes mantendo assim, o ambiente hospitalar livre de infecções e/ ou outras contaminações.

- 4.2. O produto ofertado deverá ser apresentado conforme as especificações descritas no termo de Referência.
- 4.3. Para o item definido neste certame, trata-se de produto vendido por empresas especializadas, porém não exclusivas, propiciando competitividade ao certame.
- 4.4. A contratada deverá dar manutenção e assistência técnica em alguma etapa do contrato:() NÃO ( x ) SIM Especificar:

Disponibilizar Assessoria de Treinamento Técnico, por meio de uma Enfermeira Habilitada, no ambiente de uso do produto ou local a ser indicado pela Instituição, abordando temas de aplicação, racionalização, segurança com produtos químicos, finalidade dos processos e principalmente pela correta aplicação e pela segurança ocupacional de todos os envolvidos.

#### 4.5. Forma de Execução:

- a. Há horários, datas, restrições para execução de serviços ou entrega de produtos, assim como o agendamento se necessário e possíveis formatos de entrega. ( ) NÃO ( x ) SIM. Quais? O produto deverá ser entregue no Hospital Municipal Carolina Lupion, nos horários das 8:00hs as 12:00hs e das 13:30hs ás 17:00hs.
- b. Níveis mínimos de qualidade, a disponibilidade de materiais e outras variáveis consideradas relevantes? ( ) NÃO ( X ) SIM. Quais?

Os itens ofertados deverão conter identificação do produto (nome comercial ou genérico), especificações do volume ou peso, dosagem, quantidade, data de fabricação, validade do produto, nº do lote, nome e endereço completo do fabricante, nome do responsável técnico, registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE ou MINISTÉRIO DA AGRICULTURA;

- c. A entrega será integral, parcelada, fracionada? Integral, conforme as Solicitações de Fornecimento encaminhadas ao Fornecedor.
- 4.6. Há quantidade mínima ou conforme necessidade?
  Conforme a necessidade do Hospital Municipal Carolina Lupion.
- 4.7. Forma de seleção do fornecedor, de acordo com os requisitos solicitados no item 3, há necessidade de estabelecer perfil e/ou requisitos técnicos do profissional e da empresa que executará o objeto? ( ) NÃO ( X ) SIM, ?

Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local, indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Termo e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e termo de garantia; nº da Solicitação de Fornecimento, nº de Empenho.





#### Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535, 9400 Jaguariaiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pc.gov.br

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A responsabilizar-se pela entrega e descarregamento no local indicado pela administração, se responsabilizando pela integridade e funcionalidade dos produtos;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12,13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 15 dias corridos, o produto com avarias ou defeitos;

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

4.8. Há necessidade de amostra ou prova de conceito a ser especificada no termo de referência? ( ) NÃO ( X ) SIM. A amostra deverá ser enviada ao Hospital Carolina Lupion, em embalagem original, contendo data

de fabricação, validade, peso e especificações do produto.

#### 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (Art. 18. § 1°, Inciso IV)

#### 5.1 - A estimativa das quantidades foi definida conforme a quantidade utilizada no ano de 2022.

Item	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE
1	Produto concentrado, a base de CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO (CLORETO DE BANZALCÔNIO) 5,2%, PHMB (polihexametileno biguanida) 3,5%, com grande poder de ação germicida, realiza desinfecção de Artigos e superfícies fixas e equipamentos (Nível Intermediário), realiza limpeza e desinfecção simultânea, eficácia na função de eliminação de microrganismos patogênicos, inclusive os multirresistentes, estabelecendo com sucesso o controle biológico necessário previsto pelo Ministério da Saúde para ambientes de atendimento à saúde.	Galão de 5 Litros (Rendimento até de 1.000 litros de produto pronto uso após diluição)	4



JAGUARIAÍVA

# rumoats 200 ancs

0

#### Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

# JAGUARIAÍVA A N O S #rumcacs 200 ancs

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Ç	(C.)		
1	Estabilidade de 30 dias após a diluição.		
	Não ser corrosivo, alérgico ou apresentar cheiro forte.		
	Fornecer em comodato Sistema Gerador de produto Pronto Uso –		
	SGPU, eletrônico com laudo de calibração certificada rastreável pela		
-	Rede Brasileira de Calibração-RBC.		
	Diluidora contendo microprocessador inteligente que realiza a pronta dosagem, de precisão, nas variadas diluições requeridas, fornecer ainda impressora térmica com bobina de papel lavável com 30 rolos de etiqueta de rastreabilidade, contendo no mínimo um total de 800 etiquetas.  Disponibilizar Assessoria de Treinamento Técnico, por meio de uma Enfermeira Habilitada, no ambiente de uso do produto ou local a ser indicado pela Instituição, abordando temas de aplicação,		
	racionalização, segurança com produtos químicos, finalidade dos processos e principalmente pela correta aplicação e pela segurança ocupacional de todos os envolvidos. REGISTRO ANVISA.		
	Fita Teste específica, para avalição de atividade nos casos de uso	Tubos com 30	12
	PLANTING DOOR OF CASH SANT TORONS AND ASSESSMENT OF CASH SANTAN AND ASSESSMENT OF CASH SANTAN AS		16

# 6. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO - PREÇOS OU DOS MEIOS DE PREVISÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS (Art. 18. § 1º , Inciso VI)

reiterado, conforme RDC 35 16/08/2010, ANVISA/MS.

O valor médio estimado para fins de aprovação de ETP, é de R\$ 8.333,33 no total. Conforme planilha em anexo.

7.	JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO (Art. 18. § 1º, Inciso VIII)
0	Parcelamento por itens do objeto é aplicável?

() SIM

2

(X) NÃO. Justifique.

Os itens deverão ser apresentados juntos, devido a reações químicas presentes entre eles, podendo dar divergência entre marcas diferentes.

# 8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E PROVIDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E (Art. 18. § 1°, Inciso X e XI e Art. 18. § 1°, Inciso VIII)

8.1.	Há	algumas	contratações	correlatas	em	andamento	para	0	desempenho	adequado	deste
contrate	0?										
(X)NA	OÃ										

( ) SIM. Quais?

8.2.	Há algumas	providências a	serem	adotadas	pela	Administração	para a	a celebração	do	contrato?
(X) NA	ÃΟ									

( ) SIM. Quais?



fitas.



#### Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 Jaguariaiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

# JAGUARIAÍVA A N O S H NUMBERATE 200 antis

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
9. REFERÊNCIA AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTOS E DEMAIS NORMAS (Art. 18. § 1°, Inciso II)
9.1. A solicitação está prevista no Plano de Contratações Anual:  ( ) SIM  ( X ) NÃO. Justifique:
2.2. A solicitação está prevista em alguma Norma ou legislação aplicável a Contratação: (x) NÃO ( ) SIM. Qual?
10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS (Art. 18. § 1°, Inciso IX)
Com a adoção da solução espera-se que seja mantido os serviços oferecidos no Hospital Municipal Carolina Lupion para os usuários que necessitam destes serviços em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.
10. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO (Art. 18. § 1°, Inciso XII)
A presente contratação apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais?  ( x ) NÃO  ( ) SIM. Quais?
1. ASSINATURAS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA ELABORAÇÃO do ETP:
1. Lidiane Maria da Silva Lidiane Maria da Silva  2. Kimberlim Lamonier
12. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18. § 1º, Inciso XIII)
11.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.  ( X ) SIM. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.  ( ) NÃO. Retornar ao departamento técnico/operacional requisitante para revisão do pedido.
13. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE
Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições legais Jaguariaiva, 09 de outubro de 2023.  Apralia Cristina Alves Secretária Municipal de Saúde Decreto nº 328/2021 Secretária Municipal de Saúde.
Ana Paula Carneiro Ferreira de Almeida Coord. Compras SEMUS.
AND A COLUMN

SEMUS



#### Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Sílva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaíva.pr.gov.br

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### TERMO DE REFERÊNCIA

(Aquisição de bens e insumos - Art. 6º, Inciso XXIII)



1.1. Aquisição de Saneante Hospitalar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

#### 2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

2.1. DOS ITENS E QUANTIDADES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
85	Produto concentrado, a base de CLORETO DE ALQUIL		
	DIMETIL BENZIL AMÔNIO (CLORETO DE BANZALCÔNIO)		
	5,2%, PHMB (polihexametileno biguanida) 3,5%, com		
	grande poder de ação germicida, realiza desinfecção de		
	Artigos e superfícies fixas e equipamentos (Nível		
	Intermediário), realiza limpeza e desinfecção simultânea,		
	eficácia na função de eliminação de microrganismos		
	patogênicos, inclusive os multirresistentes,		
1	estabelecendo com sucesso o controle biológico		
	necessário previsto pelo Ministério da Saúde para	Galão de 5 Litros (Rendimento até de 1.000 litros de produto pronto uso após diluição)	
	ambientes de atendimento à saúde.		
	Estabilidade de 30 dias após a diluição.		4
•	Não ser corrosivo, alérgico ou apresentar cheiro forte.		16.
	Fornecer em comodato Sistema Gerador de produto		
	Pronto Uso – SGPU, eletrônico com laudo de calibração		
	certificada rastreável pela Rede Brasileira de Calibração-		
	RBC.		
	Diluidora contendo microprocessador inteligente que		
	realiza a pronta dosagem, de precisão, nas variadas		
	diluições requeridas, fornecer ainda impressora térmica		
	com bobina de papel lavável com 30 rolos de etiqueta de		
	rastreabilidade, contendo no mínimo um total de 800		
	etiquetas.		



JAGUARIAÍVA

ANOS

#rumcacs200ancs

#### Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaíva.pr.gov.br

# JAGUARIAÍVA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

#rumcars 200 ancs

	do produto ou local a ser indicado pela Instituição, abordando temas de aplicação, racionalização, segurança com produtos químicos, finalidade dos processos e			
	principalmente pela correta aplicação e pela segurança ocupacional de todos os envolvidos. Registro Anvisa.			
2	Fita Teste específica, para avalição de atividade nos casos de uso reiterado, conforme RDC 35 16/08/2010, ANVISA/MS.	Tubos com 30 fitas.	12	

- O objeto desta contratação são de natureza comum e não se enquadram como sendo de bens de 2.2. luxo, conforme Decreto nº 99/2022.
- A modalidade a ser aplicada nesta aquisição é pregão? ( ) SIM ( X ) NÃO, qual? Compra Direta.
- 2.2.1. Se tratando de pregão:
- I ( ) Registro de Preços para futura e eventual aquisição, sem a definição precisa de quantitativos a seguir;
- II (x) Contrato para aquisição TOTAL dos itens descritos acima;
- 2.4. O critério de julgamento adotado será:
- (X) Menor preço por Item;
- ( ) Menor preço global/lote;
- ( ) Maior desconto por Item;
- ( ) Maior desconto global/ lote;
- O local de entrega será no Hospital Municipal Carolina Lupion, Endereço Sebastião Xavier Sobrinho, nº592, Bairro Cidade Alta - Jaguariaíva-PR., nos seguintes horários: Funcionamento de 08:00hs às 11:30 hrs e das 13:30hs às 17:00 hrs.
- 2.6. Servidor responsável pelo recebimento: Lidiane Maria da Silva.
- Os itens devem ter algum cuidado com o acondicionamento e transporte: ( ) NÃO: (x) SIM, 2.7.

Efetuar a entrega dos itens em embalagem original, contendo nome do fabricante, validade do produto, em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Termo e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência;

A responsabilizar-se pela entrega, descarregamento no local indicado pela administração, se responsabilizando pela integridade dos produtos.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12,13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;





#### Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Barani

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 Jaguariaiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaivacpr.gov.bc

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

#rumcacs 200 ancs

Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

2.8. Previsão de entregas parceladas: ( ) NÃO ( x ) SIM. Qual a forma? Conforme a descrição na Solicitação de Fornecimento, enviada ao fornecedor.

2.9. Prazo máximo de entrega após recebimento da Solicitação de Fornecimento e quantitativo mínimo de itens por entrega:

Os itens, objeto do presente termo de referência deverá ser entregue no prazo não superior a <u>10 dias</u> úteis após recebimento da Solicitação de Fornecimento;

2.9.1. Prazo para reposição do produto, no caso de ser constatado qualquer avaria ou discordância com a autorização de compra/nota de empenho: prazo não superior a 10 dias após a constatação da discordância.

2.9. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da emissão com contrato/ata, prorrogáveis nos termos da legislação.

2.10. Há necessidade de indicação do prazo de validade mínimo aceitável no recebimento: ( ) Não ( x ) SIM, Qual ? 12 meses após a data de recebimento do produto.

2.11. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2023.

#### 3. DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DO PEDIDO

3.1. Da justificativa do Objeto

A aquisição saneante hospitalar tem como finalidade suprir as necessidades do Hospital Municipal Carolina Lupion, na quantidade para a perfeita e total execução dos serviços de desinfecção de diversos setores hospitalares, tais como Centrais de Materiais -CME/ EXPURGOS e ambientes inanimados como artigos, superfícies fixas, equipamentos e artigos não críticos, objetivando o controle e a prevenção de infecções, com destaque a eliminação de microorganismos de multirresistência (superbactérias), requer-se a seleção de um produto apropriado para dar vazão aos enfrentamentos diários desses serviços, corroborando a segurança dos espaços físicos, de pacientes médicos, enfermeiros, auxiliares, administrativos e transeuntes.

#### 4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO – CICLO DE VIDA DO OBJETO

4.1. O Saneante Hospitalar, será utilizado para desinfecção de diversos setores hospitalares mantendo assim, o ambiente hospitalar livre de infecções e/ ou outras contaminações.

Para o item definido neste certame, trata-se de produto de uso restrito, vendido por empresa especializada, porém não exclusiva, capazes de atender a demanda, propiciando competitividade ao certame.

- **4.1.** A aquisição deste item faz parte dos atendimentos oferecidos pela Secretaria relacionada a Saúde.
- 4.2. O Parcelamento por itens do objeto é aplicável? ( ) SIM ( x ) NÃO. Justifique.



#### Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça zabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 Daguariaiya - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



Os itens deverão ser adquiridos em apenas um lote, pois os compostos químicos dos produtos podem reagir de forma adversa quando utilizados em marcas diferentes, tornando difícil a identificação de qual produto está agindo de forma incorreta.

**4.3.** Há necessidade de providências da Administração ou contratações correlatas para o bom desempenho adequado deste contrato? ( x ) NÃO ( ) SIM. Quais?

#### 4.4. Obrigações da contratante

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- f. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### 4.2. Obrigações da contratada

- a. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- b. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- c. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
- d. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos
   12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o obieto com avarias ou defeitos;
- f. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- i. Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc....

#### DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

**5.1.** O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, possui natureza comum e necessita dos seguintes requisitos mínimos:



# Figural

# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400 Jaguariaiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

flu #rumonos 200 anos

- 5.1.1. Em relação aos critérios de sustentabilidade, além que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (5ª ed) Há outros critérios a serem especificados? (X) NÃO () SIM, Quais?
- 5.1.2. Os objetos devem ter certificados de garantia ou instrumento similar? ( x ) NÃO ( ) SIM. Quais?
- 5.1.3. Para a utilização do objeto há necessidade de treinamento, materiais didáticos, manuais, dentre outros? ( ) NÃO ( x ) SIM. Quais? Treinamento para primeira aplicação e dosagem.
- 5.1.4. Há necessidade de FICHA TÉCNICA dos produtos: ( ) NÃO ( X ) SIM, descrever? Ficha técnica do produto, em conformidade com o descritivo.
- 5.1.5. Há necessidade de exigência da CARTA DE SOLIDARIEDADE emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor: ( ) SIM ( x ) não
- 5.1.6. Há necessidade de apresentação de LAUDOS/DECLARAÇÃO: (x) NÃO ( ) SIM, como segue:
- 5.1.7. Há necessidade de apresentação de amostra: ( ) NÃO ( X ) SIM, como segue: deverá ser entregue amostra, em embalagem original, em perfeito estado de apresentação, contendo data de fabricação, data de validade, lote, peso e especificações do produto.

#### 6. DO MODELO DE EXECUÇÃO

Saneantes Hospitalares, são itens indispensáveis afim de garantir alta qualidade nos serviços prestados, em relação a manutenção, conservação e higienização do Hospital Municipal Carolina Lupion, propiciando uma Desinfecção de nível intermediário, evitando a contaminação dos funcionários, pacientes e também do ambiente hospitalar.

- **6.1.** O prazo de entrega dos bens é de 10 dias, contados a partir da data de envio da Solicitação de Fornecimento para o fornecedor, em remessa única.
- **6.2.** Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

#### 7. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- **7.1.** Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.
- **7.3.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;



#### Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 Jaguariaiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



7.4. Os mecanismos de comunicação a serem estabelecidos entre a prefeitura, e a contratada, através dos seus agentes de fiscalização e gestão, está definido em regulamento próprio;

7.5. Os agentes públicos designados para a fiscalização e gestão do contrato, serão:

I – Fiscal: Kimberlim Lamonier II – Gestor: Amália Cristina Alves

- **7.6.** As funções e responsabilidades dos Fiscais e Gestores estão publicadas no Decreto Municipal nº063/2021 e nos termos da Lei Federal 14.133/2021, art. 117.
- **7.7.** Há alguma especificidade ou rotina necessária na gestão e fiscalização dos itens solicitados, não mencionada acima ou prevista na legislação: ( X ) NÃO ( ) SIM, Qual?

#### 8. CRITÉRIOS DE ENTREGA, ACEITABILIDADE E PAGAMENTO

- **8.1.** O prazo de entrega dos bens é de 10 dias, contados da data de envio da Solicitação de Fornecimento e Nº de Empenho para o Fornecedor, em remessa única, no seguinte endereço: Rua Sebastião Xavier Sobrinho, nº 592, Bairro Cidade Alta Jaguariaíva- Pr, com horário de funcionamento das 08:00hs às 11:30hs e das 13:30hs às 17:00hs.
- **8.2.** Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- **8.3.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- **8.4.** Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 8.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- **8.5.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- **8.6.** O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

A Nota Fiscal deverá ser emitida da seguinte forma:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, nº 142 BAIRRO CIDADE ALTA

CNPJ Nº 76.910.900/0001-38.

JAGUARIAÍVA-PR

Quando da emissão da nota fiscal, o fornecedor deverá informar o Nº da Solicitação de Fornecimento, n° de empenho, n° da conta bancária para transferência e qual a Secretaria municipal se destina o material/serviço.

**8.7.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento





#### Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400 Jaguariaiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese e, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**8.8.** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do <u>art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021,</u> comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.9. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

#### 9. DAS FORMAS E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- **9.1.** As exigências de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômica, serão indicadas no edital, nos termos padronizados pelo Departamento de Licitações.
- 9.2. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:
- Há necessidade de qualificação técnica: ( X) NÃO ( ) SIM, qual?

#### 10. DO VALOR ESTIMADO

- **10.1.** A metodologia utilizada para composição das estimativas para o valor da aquisição, bem como a forma de realização dessas, estão previstas no Decreto 99/2022. Para a formação dos valores deste termo de referência, foram utilizados:
- 10.1.2. Conforme o normativo, a pesquisa de preços deve ser realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:
- II Pesquisa com fornecedores, desde que as datas das pesquisas n\u00e3o se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.
- 10.1.3. A pesquisa foi baseada na pesquisa com fornecedores que se mostrou satisfatória e célere em ser atendida.
- 10.1.5. Por fim, a metodologia aplicada para estimar o valor da contratação, foi a média dos valores compilados, a fim de se estipular o preço mais vantajoso à satisfazer a pretensão administrativa.
- 10.1.6. Diante do exposto, o valor referencial para contratação será estipulado pelo mecanismo compatível da busca pelo melhor preço médio aritmético.
- **10.2.** O Departamento de Licitações, no momento da elaboração do Edital, aplicará às licitações e contratos disciplinados pela Lei Federal 14.133/2021, as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

#### 11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura deste exercício, e serão indicadas no parecer contábil;
11.2. A aquisição poderá utilizar fonte de recursos indicadas para:

2.071 MANUTENÇÃO HOSPITAL CAROLINA LUPION

MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.00.00.303/369/1000



ADIO

#### Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

OMPRA Praca Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 Jaguariaiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

# #rumcacs200ancs

JAGUARIAÍVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

12. **IDENTIFICAÇÕES:** 

Ana/Paula Carneiro Ferreira de

Almeida

Coord. Compras Semus

Lidiane M. da Silva Enfermeira COREN-PR 471214

Lidiane Maria da Silva Enfermeira CCIH/NSP

Amalia Cristina Alves

Secretária Municipal de Saúde.





# PROPOSTA DE PREÇO HOSPITAL MUNICIPAL CAROLINA LUPION CNPJ.: 10.952.292/0001-16

FORNI	NEDOR: Profilatica Produ	utos Odonto Medico Hospitalares LTDA.		
CNPJ: 03.022.656/0001-01.		TEL./FAX.: (41) 3345-7500 Ramal 4720.		
ENDEREÇO: Rua José Cheinfert, 315.		BAIRRO : Barigui.		
CIDADE : Araucária.		ESTADO: Paraná. CEP.: 83.707-690.		
CONTATO: Justo Goya Dornelles Junior.		E-MAIL.: licitacao@profilatica.com.br		
BANCO: 341 Itau	AGENCIA: 3834 C/ CORRENTE: 50821-4			

ITEM	QTD	PRODUTO	FABRICANTE / MARCA	100	ITARIO / Li/di	V	.TOTAL
	4	Detergente desinfetante concentrado composto de quaternário de amônia para limpeza e desinfecção de superfícies fixas hospitalares, pisos e paredes, equipamentos e artigos médicos não críticos. Apresentar em sua composição minimamente cloreto de didecilmetilamônio e cloridrato de polihexametileno biguanida. Não possuir perfume e álcool em sua composição, não ser corrosivo e ter compatibilidade com polímeros e metais. Deverá comprovar a eficácia de ação bactericida, tuberculicida, fungicida e viruscida (inclusive atividade sobre HIV-1, H1N1 e SARs- CoV - 2), através de ensaios em condições semelhantes de sujidade de e na concentração final recomendada de uso, realizados em laboratórios credenciados, através de metodologias validadas, de acordo com a IN nº12 de 11/10/16. Deverá atender as RDCs ANVISA: 185 de 22/10/2001 e 14 de 28/02/2007 suas atualizações e demais legislações vigentes. A embalagem de entrega deverá ser em galão de 5 Litros. Será considerado o menor valor do produto diluído para a composição do preço final. A diluição deve ser por meio de bombas diluidoras eletrônicas, que deverão er entregues em comodato com o referido produto na quantidade mínima de 10 bombas diluidoras (5 diluidores 220V e 5 diluidores 110V ou bivolt) para as unidades HMMG e CHPEO e oferecido treinamentos às equipes nos 3 periodos, sendo que esses custos deverão compor o preço final do produto diluído. O fabricante deverá apresentar alvará de funcionamento e licença sanitária para saneantes.	PROFILATICA / SURFIC	R\$	1.390,00	R\$	5.560,00
2	12	Tubos de fitas testes Surfic (ENTREGA CONFORME SOLICITAÇÃO CLIENTE)		R\$	200,00	R\$	2.400,00
				VT	OTAL	RS	7.960,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 7.960,00 (Sete mil, novecentos e sessenta reais)

Condiçoes de pagamento de 28 dias. lidade da proposta de 90 dias. azo de entrega de 20 dias.

Esta empresa proponente declara que todas as despesas diretas e indiretas envolvidas no provimento dos serviços, como todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais ou quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, estão incluídas nos valores desta proposta de preços, que possui capacidade técnico-operacional adequada e que os preços são exequíveis.

Araucaria, 20 de setembro de 2023.

03.022.656/0001-01

PROFILATICA PRDUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES LTDA

Rua José Cheinfert.315 Bariguí CEP.: 83.707-690 ARAUCARIA - PARANÁ RAÍZA TOSTA MIRANDA CEO Profilática

CPF .: 360.321.488-90-RG .: 4.397.997-4



NOME EMPRESARIAL

#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

#### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO 03.022.656/0001-01 CADASTRAL MATRIZ

23/10/1998

	PROFILATICA	PRODUTOS	ODONTO	MEDICO	HOSPITALARE	S S.A.
١						

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **PROFILATICA** 

DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

20.62-2-00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

20.63-1-00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

26.10-8-00 - Fabricação de componentes eletrônicos

26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e

47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato

CODIGO E DESCI	RIÇAO DA NATU	IREZA JURIDICA
205-4 - Socie	dade Anônii	ma Fechada

LOGRADOURO

R JOSE CHEINFERT

NÚMERO 315

COMPLEMENTO

CEP

83.707-690

BAIRRO/DISTRITO BARIGUI

MUNICÍPIO **ARAUCARIA** 

PR

ENDEREÇO ELETRÓNICO

FINANCEIRO@PROFILATICA.COM.BR

(41) 3345-7500

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

**ATIVA** 

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

10/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/10/2023 às 13:49:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2023.

#### PROPOSTA DE PREÇO HOSPITAL MUNICIPAL CAROLINA LUPION CNPJ.: 10.952.292/0001-16

ITEM	QTD	PRODUTO	FABRICANTE / MARCA	UNITARIO	VA	LOR TOTAL
1	4	Detergente desinfetante concentrado composto de quaternário de amônia para limpeza e desinfecção de superficies fixas hospitalares, pisos e paredes, equipamentos e artigos médicos não críticos. Apresentar em sua composição minimamente cloreto de didecilmetilamônio e cloridrato de polihexametileno biguanida. Não possuir perfume e álcool em sua composição, não ser corrosivo e ter compatibilidade com polimeros e metais. Deverá comprovar a eficácia de ação bactericida, tuberculicida, fungicida e viruscida (inclusive atividade sobre HIV-1, H1N1 e SARs- CoV - 2), através de ensaios em condições semelhantes de sujidade de e na concentração final recomendada de uso, realizados em laboratórios credenciados, através de metodologias validadas, de acordo com a IN nº12 de 11/10/16. Deverá atender as RDCs ANVISA: 185 de 22/10/2001 e 14 de 28/02/2007 suas atualizações e demais legislações vigentes. A embalagem de entrega deverá ser em galão de 5 Litros. Será considerado o menor valor do produto diluído para a composição do preço final. A diluição deve ser por meio de bombas diluidoras eletrônicas, que deverão ser entregues em comodato.	PROFILATICA / SURFIC	R\$ 1.410,00	R\$	5.640,00
2		Tubos de fitas testes Surfic - 01 tubo de fita por mês		R\$ 200,00	R\$	2.400,00
	V/	ALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 8.040,00 (Olto mil e quarenta reai	s).	V.TOTAL	RS	8.040,00

Condições de pagamento de 28 días. Alidade da proposta de 90 días. azo de entrega de 30 días. CNPJ: 16 102 524/0001-23

STERILLIZE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

Rua Major Gama, N° 72 - Sala 01 Bairro Dom Aquino CEP. 78015-250

CUIABÁ

MT

Hamilton Domingos Teixeira - Sócio STERILLIZE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA CNPJ: 16.102.524/0001-23

STERILLIZE – COMÉRCIO DE DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL, HIGIENENE E LIMPEZA.

Rua Major Gama, nº 72, Sl. 01 – Baitro Dom Aquino – Culabá – MT – CEP: 78015-250

Culabá – MT / (65) 3027-6838 / (65) 9981-6618 / hamilton.sterillize@gmail.com

WWW.STERILLIZE.COM.BR



#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

#### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

				18 - 900	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.102.524/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE	DE INSCRIÇÃO E DE CADASTRAL		05/07/2012	
NOME EMPRESARIAL STERILLIZE COMERCIO	O DE PRODUTOS DE HIGIEN	NE E LIMPEZA LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENT STERILLIZE	O (NOME DE FANTASIA)			PO EF	RTE P
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATI 46.49-4-08 - Comércio a	VIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL atacadista de produtos de hi	giene, limpeza e conserva	ção domiciliar		
	TIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁR atacadista de outros produto		os não especifica	dos anteriormente	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NA 206-2 - Sociedade Emp					
LOGRADOURO R MAJOR GAMA		NÚMERO 72	COMPLEMENTO TRAV. A . LOUZ	ADA	
78.015-250	BAIRRO/DISTRITO DOM AQUINO	MUNICÍPIO CUIABA			UF <b>MT</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO BECON.CBA@GMAIL.C	СОМ	TELEFONE (65) 3028-212	1		
ENTE FEDERATIVO RESPONSA	ÁVEL (EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>				DA SITUAÇÃO CADASTR 7/2012	AL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAS	TRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL			DATA	DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/10/2023 às 13:49:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



AO HOSPITAL MUNICIPAL CAROLINA LUPION RUA SEBASTIÃO XAVIER SOBRINHO, 592 BAIRRO CIDADE ALTA, JAGUARIAIVA – PR CNPJ: 10.952.292/0001-16 JAGUARIAIVA – PARANA

LIDIANE SILVA - ccih\_hmcl@jaguariaiva.pr.gov.br



A **POLI MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.196.462/0001-78, com sede à Rua das Hortênsias, nº 55, Bairro Vila Mariana, Cidade São Paulo, Estado São Paulo, CEP 04051-000, pelo seu representante legal abaixo assinado:

**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO** 

PRODUTO: 01 SURFIC

QUANTIDADE: 4 GALÕES DE 5 LITROS

DESINFETANTE DE NIVEL INTERMEDIARIO, USO HOSPITALAR

Composição básica: CLoreto de alquil dimetil benzil amônio (cloreto de benzalcônio) 5,2%, PHMB (polihexametileno biguanida) 3,5%, tensoativo não iônico, solvente e água

**PRODUTO: 12 FITA TESTE** 

#### DADOS DO PRODUTO SELECIONADO:

Marca: SURFIC Embalagem: GALÃO DE 5.000ML

Validade do Produto: 02 ANOS Fabricante Profilática Procedência: Nacional

Registro do M.S 324300006 Rendimento de 1.000 litros pronto uso Valor Unitário do Produto Diluídos em Litro, para uso (05ml/lt) 1.50

Valor total do galão concentrado R\$ 1.500,00

Valor total do produto: R\$ 6.000,00

Fita teste

Valor unitário R\$ 250,00 (tubo com 25 unidades)

VALOR TOTAL DO ORCAMENTO: R\$ 9.000,00



#### Condições Gerais da Proposta:

Validade da proposta: 30 (TRINTA) dias.

Pagamento: 30 (trinta) dias Prazo de Entrega: 15 DIAS

Dados Bancários: Banco do Brasil - Agencia: 5853-X // Conta Corrente: 954-7

São Paulo, 05 de outubro de 2023

Poli Medical Com. De Mat. Hosp. Ltda. EPP.

Marcelo Musolino de Miranda CPF.: 251.837.698-42

Procurador

Email: vendas@polimedical.com.br



#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

#### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

				1	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.196.462/0001-78 MATRIZ		DE INSCRIÇÃO E DE CADASTRAL	SITUAÇÃO	01/12/2010	A
NOME EMPRESARIAL POLI MEDICAL COMERC	IO DE MATERIAIS HOSPITA	LARES LTDA			
TTULO DO ESTABELECIMENTO	(NOME DE FANTASIA)				PORTE EPP
código e descrição da ativi 16.45-1-01 - Comércio at	DADE ECONÔMICA PRINCIPAL acadista de instrumentos e r	materiais para uso médic	co, cirúrgico, ho	spitalar e de lab	oratórios
16.46-0-01 - Comércio at: 16.46-0-02 - Comércio at: 16.49-4-08 - Comércio at: 16.91-5-00 - Comércio at:		odutos de perfumaria iene pessoal iene, limpeza e conserva geral, com predominâno	ção domiciliar	alimentícios	
OGRADOURO B DAS HORTENCIAS	Salia Liilitada	NÚMERO 55	COMPLEMENTO		
	BAIRRO/DISTRITO VILA MARIANA	MUNICÍPIO SAO PAULO			UF SP
NDEREÇO ELETRÓNICO narcelo.mussolino@gma	ail.com	TELEFONE (11) 7857-181	3		
NTE FEDERATIVO RESPONSÁV	EL (EFR)			167	
ITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				TA DA SITUAÇÃO CAI 112/2010	DASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTR	AL				
SITUAÇÃO ESPECIAL				TA DA SITUAÇÃO ESF	PECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/10/2023 às 13:50:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 16/10/2023 até 16/10/2023)

Nº Coleta [	Data Coleta	№ Coleta Data Coleta Validade	Item	Fornecedor	Quantidade	Quantidade Preço Unitário		Total Venceu
Material:		2721934	- Des	2721934 - Desinfetante / Saneante de nível intermediário de uso hospitalar.				
186/2023	16/10/2023	186/2023 16/10/2023 16/12/2023	-	PROFILATICA PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES LTDA	4,000	1390,0000	5560,0000 Sim ***	Sim ***
186/2023	16/10/2023	186/2023 16/10/2023 16/12/2023	-	STERILLIZE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPESA LTDA	4,000	1410,0000	5640,0000	Não
186/2023	16/10/2023	186/2023 16/10/2023 16/12/2023	-	POLI MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	4,000	1500,0000	0000'0009	Não
					Melhor Preço>	1390,0000	5560,0000	
Material:		2730651	- Fita	2730651 - Fita Teste específica, para avalição de atividade nos casos de uso reiterado, conforme RDC 35 16/08/2010,	v reiterado, confo	orme RDC	35 16/08/2	010,
186/2023	16/10/2023	186/2023 16/10/2023 16/12/2023	2	PROFILATICA PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES LTDA	12,000	200,0000	2400.0000 Sim ***	Sim **
186/2023	16/10/2023	186/2023 16/10/2023 16/12/2023	2	STERILLIZE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPESA LTDA	12,000	200,0000	2400,0000	Não
400000101101		000000000	9					)

3000,0000 Não

250,0000

12,000

POLI MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

2

186/2023 16/10/2023 16/12/2023

2400,0000

200,0000

Melhor Preço -->

7960,0000

1590,0000

Melhor Preço Total -->





#### Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / financas@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PARECER CONTÁBIL №. 127/2023

PROTOCOLO №. 9829/2023

#### Da consulta:

A Diretoria de Departamento de Compras e Licitação solicita parecer sobre existência de dotação orçamentaria para contratação do seguinte objeto:

Aquisição de saneantes hospitalares.

#### Da análise:

Após análise da consulta, constatamos que o valor estimado a ser licitado é de R\$ 8.432,50 (oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), e poderão ser utilizados os seguintes recursos para pagamento da despesa:

**Órgão**: 11 Secretaria de Saúde - SEMUS **Und:** 11.001 Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.071 Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion Elemento de Despesa: (333) 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo Fonte de Recurso: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)

Para os exercícios posteriores, os pagamentos decorrentes da execução do serviço objeto da presente licitação, correrão por conta das correspondentes dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual respectiva, sendo que as alterações se processarão por meio de simples procedimento administrativo e alterações orçamentárias. Considerando as informações contidas no processo administrativo, atestamos a existência de dotação orçamentária para ocorrer com o eventual processo licitatório. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas e suficientes, não havendo com isso destaque ou aprisionamento de recursos, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício para fins de atendimento a Lei nº. 8.666/93, preferencialmente realizar ata de registro de preço. A análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e da Lei 4.320/64.

Jaguariaíva, 21 de agosto de 2023.

SANDRO PAULO CARNEIRO

Contador Municipal

MIRIAN NUNES NACLI

Diretora de Departamento de Planejamento e Gestão Convênios e Prestação de Contas





Compras Jaguariaíva < compras jag@gmatl.c

# Documentos para fornecimento | PREF. MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR

4 mensagens

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

Para: licitacao@profilatica.com.br

16 de outubro de 2023 às 11

Boa tarde.

Por meio do presente, solicito os seguintes documentos da empresa PROFILATICA PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES LTDA para andamento no processo de Dispensa de Licitação que objetiva a Aquisição de saneante hospitalar, em detrimento à deserção do Pregão Eletrônico Nº 82/2023, inaugurado com esta finalidade, conforme proposta de preco apresentada:

\* Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social conforme natureza da empresa);

\* Fotocópia de documento de identificação de seu representante legal (RG e CPF ou CNH);

\* Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, com emissão inferior a 90 (noventa) dias;

\* Prova de regularidade para com as Fazendas: Certidão Negativa Federal, Estadual e Municipal;

\* Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Certidão Negativa de Falência e Concordata, Recuperação Judicial expedida pelo Cartório Distribuidor da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade, ou emissão inferior a 90 (noventa) dias.

Contando com brevidade no atendimento ao solicitado, desde já agradeço.

Cordialmente,

#### Fernanda Souza.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO. PREFEITURA MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR. Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.

Jaguariaíva, Paraná.

Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9437, 9438, 9454, 9455, 9458.

Licitacao < licitacao @profilatica.com.br>

16 de outubro de 2023 às 13:32

Para: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

Cc: geni rossi geni melo rossi <comercial@melomed.com.br>, Raiza Tosta Miranda <raiza.miranda@profilatica.com.br>, etty <betty@profilatica.com.br>

Boa tarde..

Conforme solicitado, estou encaminhando a documentação...

Qualquer duvida, estou à disposição !!!

Justo Goya Dornelles Junior

Comercial / Licitação

Tel: +55 (41) 3345-7500 Ramal 4720

Tel: +55 (41) 9 9271-7964 Whats

SAC: 0800 940 0075

R. José Cheinfert, nº 315, Barigui, Araucária (PR), 83707-690

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com> Para: Licitacao <licitacao@profilatica.com.br> 16 de outubro de 2023 às 14:39

Boa tarde.

Agradeço o envio dos documentos previamente apresentados.

No entanto, é possível verificar, através da CEJUCEPAR, o término do mandato da indicada como preposta RAÍZA TOSTA MIRANDA encerrou em 16/08/2023, conforme documento em anexo.

Ainda é possível verificar que em 25/05/2023 houve o arquivamento de uma nova Ata de Assembleia Geral.

Aguardo o envio do documento válido que confira os devidos poderes à representante indicada para prosseguimento do feito.

Contando com a reiteração da brevidade no atendimento, desde já agradeço.

At.te.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO. PREFEITURA MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR.

Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.

Jaguariaíva, Paraná.

Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9437, 9438, 9454, 9455, 9458.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

7

03 - Simplificada - Emitida dia 08.08.2023\_PROFILATICA.pdf 72K

Licitacao < licitacao@profilatica.com.br>
Para: Compras Jaguariaíva < comprasjag@gmail.com>
Cc: Raiza Tosta Miranda < raiza.miranda@profilatica.com.br>

16 de outubro de 2023 às 16:25

Boa tarde....

Favor confirmar recebimento/.....

[Texto das mensagens anteriores oculto]

DEFESA PROFILATICA.pdf

305K

Página 1 de 15

#### PROFILÁTICA PRODUTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES LTDA MPRAS CNPJ 03.022.656/0001-01

#### NIRE 41203999766

#### DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE ANÔNIMA

ERIDON PEREIRA DE ARAUJO, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 13/02/1960, maior, representante comercial, residente e domiciliado no município de Araucária, Estado do Paraná, Área Rural, s/n, Bairro Área Rural de Araucária, CEP 83724-899, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.715.908-9/SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 358.531.079-68; e

VIRGÍNIA POLINARI DE ARAUJO, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 05/10/1962, maior, comerciante, residente e domiciliada no município de Araucária, Estado do Paraná, à Área Rural, s/n, Bairro Área Rural de Araucária, CEP 83724-899, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.093.612-4 e inscrita no CPF sob o nº 521.295.609-97;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **PROFILÁTICA PRODUTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES LTDA.** ("Sociedade"), com sede na Cidade de Araucária, Estado do Paraná, na Rua José Cheinfert, nº 315, bairro Barigui, Araucária, Estado do Paraná, CEP 83707-690, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR sob o NIRE 41203999766, inscrita no CNPJ sob nº 03.022.656/0001-01, deliberam, por decisão unânime, alterar seu Contrato Social, nas seguintes condições:

- Os sócios aprovam a transformação do tipo jurídico da Sociedade, <u>de sociedade</u> empresária limitada para sociedade por ações, sem que tal transformação implique em qualquer interrupção em sua existência, suas atividades ou negócios atuais em curso, ou qualquer alteração em seus ativos, obrigações já contraídas ou repercussão em seu patrimônio líquido ou capital social.
- 2 Em razão de tal transformação, a Sociedade passará a ser regida por um Estatuto Social, pelos dispositivos da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 e demais disposições legais aplicáveis às sociedades por ações. O Estatuto Social, aprovado pelos sócios, integra esta Alteração de Contrato Social como **Anexo II**.
- Da mesma forma, em decorrência da aprovação da transformação, a denominação social da Sociedade passará a ser **PROFILÁTICA PRODUTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES S.A.** Neste sentido, as 954.325 (novecentas e cinquenta e quatro mil trezentas e vinte e cinco) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) que compõem o capital social, totalmente subscrito e integralizado, no valor de R\$ 954.325,00 (novecentos e cinquenta e quatro mil trezentos e vinte e cinco reais) são, neste ato, convertidas em 954.325 (novecentas e cinquenta e quatro mil trezentas e vinte e cinco) ações ordinárias e nominativas, sem classe especial e sem valor nominal.

A margem abaixo deve ser mantida em branco para uso exclusivo da Junta Comercial.

#### PROFILÁTICA PRODUTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES LTDA CNPJ 03.022.656/0001-01

NIRE 41203999766

DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE ANÔNIMA

Ato contínuo, são eleitos, para um mandato de 3 (três) anos, os seguintes membros da Diretoria da Sociedade:

- a) ERIDON PEREIRA DE ARAUJO, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 13/02/1960, maior, representante comercial, residente e domiciliado no município de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Padre José Kemtenich, nº 42, Campo Comprido, CEP 81.210-342, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.715.908-9/SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 358.531.079-68, para o cargo de Diretor Presidente;
- b) HENRIQUE DALLACQUA LONGATI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/12/1982, maior, Diretor Financeiro, residente e domiciliado no município de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Professor Álvaro Jorge, nº 644, Apto 404, CEP 80.320-040, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.967.212-4 / SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 042.183.339-47, para o cargo de Diretor Financeiro;
- c) VIRGÍNIA POLINARI DE ARAUJO, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 05/10/1962, maior, comerciante, residente e domiciliada no município de Araucária, Estado do Paraná, à Área Rural, s/n, Bairro Área Rural de Araucária, CEP 83724-899, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.093.612-4 e inscrita no CPF sob o nº 521.295.609-97, para o cargo de Diretora Administrativa;
- d) DANILO POLINARI DE ARAUJO, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/10/1987, maior, Diretor Industrial, residente e domiciliado no Município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 5175, Apto. 1104, CEP 81.280-330, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.301.303-4 e inscrito no CPF sob o nº 068.119.109-09, para o cargo de Diretor Industrial.
- 5 Na sequência, os sócios elegem, para um mandato de 1 (um) ano, os seguintes membros para o Conselho de Administração da Sociedade:
  - a) JOSÉ GUILHERME DE PAULA THOMÉ, brasileiro, casado no regime de separação total de bens, nascido em 19/09/1983, maior, empresário, residente e domiciliado na Alameda Presidente Taunay, nº 307, Apto 06, CEP 80420-180, NO MUNICÍPIO DE CURITIBA, ESTADO DO Paraná, inscrito no CPF/MF sob nº 046.324.769-86, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.074.775-8 / SSP/PR, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração.
  - b) ERIDON PEREIRA DE ARAUJO, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 13/02/1960, maior, representante comercial, residente e A margem abaixo deve ser mantida em branco para uso exclusivo da Junta Comercial.

Página 3 de 15

#### PROFILÁTICA PRODUTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES LTDA CNPI 03.022.656/0001-01

SEAST FAIR

#### NIRE 41203999766

# DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE ANÔNIMA

domiciliado no município de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Padre José Kemtenich, nº 42, Campo Comprido, CEP 81.210-342, portador da Cedula de Identidade RG nº 1.715.908-9/SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 358.531.079-68, para o cargo de Conselheiro.

- c) VIRGÍNIA POLINARI DE ARAUJO, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 05/10/1962, maior, comerciante, residente e domiciliada no município de Araucária, Estado do Paraná, à Área Rural, s/n, Bairro Área Rural de Araucária, CEP 83724-899, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.093.612-4 e inscrita no CPF sob o nº 521.295.609-97, para o cargo de Conselheira.
- d) CLEMILDA JESUS RODRIGUES DE PAULA THOMÉ, brasileira, divorciada, nascida em 25/12/1954, maior, empresária, residente e domiciliada na Alameda Presidente Taunay, nº 307, Apto 04, CEP 80420-180, NO MUNICÍPIO DE CURITIBA, ESTADO DO Paraná, inscrita no CPF/MF sob nº 307.630.379-15, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.267.884-3 / SSP/PR para o cargo de Conselheira.
- e) ADAILTON BECKER, brasileiro, casado no regime de separação parcial de bens, nascido em 14/04/1973, maior, economista, residente e domiciliado na Rua João Menegusso, nº 1008, CEP 82.020-450, NO MUNICÍPIO DE CURITIBA, ESTADO DO Paraná, inscrito no CPF/MF sob nº 819.291.619-72, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.225.963-9 / SSP/PR para o cargo de Conselheiro.
- Os Diretores e os Conselheiros ora eleitos deverão tomar posse mediante assinatura dos respectivos Termos de Posse registrados nos Livros da Sociedade. Os sócios se comprometem a obter a declaração dos Diretores, nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, de que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra a concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade, e de que tampouco existe motivo de impedimento decorrente de qualquer circunstância legalmente prevista como impeditiva do exercício das atividades empresariais ou administração da Sociedade.
- Na sequência, os sócios decidem alterar o objeto social da Sociedade, de forma a incluir a atividade de aluguel máquinas e equipamentos sem operador, cujo CNAE corresponde a 7739-0/99.
- Por fim, os sócios decidem aumentar o capital social da Sociedade em R\$ 993.278,00 (novecentos e noventa e três mil duzentos e setenta e oito reais), mediante a emissão de A margem abaixo deve ser mantida em branco para uso exclusivo da Junta Comercial.

Página 4 de 15

#### PROFILÁTICA PRODUTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES LTDA CNPJ 03.022.656/0001-01 NIRE 41203999766

# DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE ANÔNIMA

993.278 (novecentas e noventa e três mil duzentas e setenta e oito) novas ações ordinárias e nominativas pela Sociedade, sem valor nominal. As novas ações serão totalmente subscritas pela sócia ingressante, conforme estabelecido no Boletim de Subscrição que integra o presente instrumento como seu **Anexo I**. Os demais sócios renunciaram ao direito de preferência ao aumento de sua participação no capital social. Além desta contribuição do subscritor à conta de capital social, estabelecida no **Anexo I**, será por ele destinado à conta de reserva de capital o montante de R\$ 6.006.722,00 (seis milhões, seis mil setecentos e vinte e dois reais), a ser pago à Companhia conforme detalhado em referido anexo.

9 Em razão de referido aumento, o capital social da Sociedade passa a ser de R\$ 1.947.603,00 (um milhão novecentos e quarenta e sete mil seiscentos e três reais), equivalente a 1.947.603 (um milhão novecentas e quarenta e sete mil seiscentas e três) ações ordinárias e nominativas, sem valor nominal.

E, por estarem assim justos e contratados, os sócios assinam o presente instrumento, para que produza os devidos efeitos legais.

Araucária, 21 de julho de 2020.

ERIDON PEREIRA DE ARAUJO VIRGÍNIA POLINARI DE ARAUJO

#### PROFILÁTICA PRODUTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES LTDA

CNPJ 03.022.656/0001-01

#### NIRE 41203999766

# DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE ANÔNIMA

#### Anexo I Boletim de Subscrição

Trata-se do boletim de subscrição referente ao aumento de capital social da **PROFILÁTICA PRODUTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES S.A.**, com sede e domicílio à Rua José Cheinfert, nº 315, bairro Barigui, Araucária, Estado do Paraná, CEP 83707-690, conforme deliberado na <u>Décima Sétima Alteração de Contrato Social</u> da Companhia, que aprovou a transformação desta em sociedade anônima:

ACIONISTA	N° DE AÇÕES	PREÇO DE	VALOR
	SUBSCRITAS	EMISSÃO	REALIZADO
D.S.S. ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1.488, sala 2206, 22º andar, Centro, Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80420-210, inscrita no CNPJ sob o nº 16.691.001/0001-60, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Clemilda Jesus Rodrigues de Paula Thomé	993.278 (novecentas e noventa e três mil duzentas e setenta e oito)	R\$ 1,00 (um real)	R\$ 993.278,00 (novecentos e noventa e três mil duzentos e setenta e oito reais) + ágio no valor de R\$ 6.006.722,00 (seis milhões, seis mil setecentos e vinte e dois reais).

A acionista subscreve neste ato o capital social de R\$ 993.278,00 (novecentos e noventa e três mil duzentos e setenta e oito reais), representado por 993.278 (novecentas e noventa e três mil duzentas e setenta e oito) ações ordinárias nominativas sem valor nominal e R\$ 6.006.722,00 (seis milhões, seis mil, setecentos e vinte e dois reais) destinado à conta de reserva de capital, a título de ágio na subscrição das ações, a serem pagos à Sociedade mediante a conversão em reserva de capital de mútuo feneratício no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) realizado em favor da Sociedade e mediante o aporte em espécie, em moeda corrente nacional, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), a serem pagos até 30 de junho de 2021.

#### Acionista/Subscritora:

D.S.S. ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

A margem abaixo deve ser mantida em branco para uso exclusivo da Junta Comercial.

#### PROFILÁTICA PRODUTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES LTDA CNPJ 03.022.656/0001-01

NIRE 41203999766
DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE ANÔNIMA

# Anexo II Estatuto Social

#### CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO E SEDE

- 1.1. A PROFILÁTICA PRODUTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES S.A. é uma sociedade por ações de capital fechado regida por este Estatuto Social e pelas demais disposições legais aplicáveis ("Companhia"), em especial a Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.").
- **1.2.** A Companhia tem sede e foro na Cidade de Araucária, Estado do Paraná, na Rua José Cheinfert, nº 315, bairro Barigui, 83707-690.

Parágrafo único – A Companhia poderá abrir outras filiais em qualquer parte do território federal ou no exterior, conforme seus interesses e por deliberação dos acionistas que representem, pelo menos, a maioria do seu capital social.

1.3. Para todas as questões oriundas deste Estatuto Social, fica desde já eleito o Foro da Cidade de Araucária, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

#### CAPÍTULO II – OBJETO SOCIAL

- 2.1. A Companhia tem por objeto social:
  - 01. Atividade Principal: Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação CNAE 4649-4/08;
  - O2. Atividades Secundárias: Fabricação de Aparelhos Eletromédicos e Eletroterapêuticos e Equipamentos de Irradiação CNAE 2660-4/00; Fabricação de Componentes Eletrônicos CNAE 2610-8/00; Fabricação de Produtos de Limpeza e Polimento CNAE 2062-2/00; Fabricação de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal CNAE 2063-1/00; Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Médico-Hospitalar; Partes e Peças CNAE 4664-8/00; Comércio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria CNAE 4646-0/01; Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano CNAE 4644-3/01; Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal CNAE 4772-5/00; Comércio Atacadista de A margem abaixo deve ser mantida em branco para uso exclusivo da Junta Comercial.

Página 7 de 15

# PROFILÁTICA PRODUTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES LTDA CNPJ 03.022.656/0001-01

NIRE 41203999766

#### DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE ANÔNIMA

Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios – CNAE 4645-1/01; Comércio Varejista e Produtos Saneantes Domissanitários – CNAE 4789-0/05; Instalações de Máquinas e Equipamentos Industriais – CNAE 3321-0/00; Pesquisas e Desenvolvimento Experimental em Ciências Físicas e Naturais – CNAE 7210-0/00; Envasamento e Empacotamento sob Contrato – CNAE 8292-0/00; Aluguel de outras máquinas e equipamentos sem operador - 7739-0/99.

#### CAPÍTULO III – DURAÇÃO

3.1. A Companhia foi constituída em 1º de novembro de 1998 e durará por tempo indeterminado.

#### CAPÍTULO IV - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

**4.1.** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente e em bens, é de R\$ 1.947.603,00 (um milhão novecentos e quarenta e sete mil seiscentos e três reais), dividido em 1.947.603 (um milhão novecentas e quarenta e sete mil seiscentas e três) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo único – As ações representativas do capital social são indivisíveis em relação à Companhia e cada ação ordinária dá direito a um voto nas Assembleias Gerais.

**4.2.** Os acionistas terão direito de preferência, na proporção de suas respectivas participações, conforme estabelecido no Acordo de Acionistas.

#### CAPÍTULO V - ASSEMBLEIA GERAL

**5.1.** A Assembleia Geral é o órgão deliberativo da Companhia e reunir-se-á: (i) ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao encerramento do exercício social, para deliberar sobre para (a) as contas dos administradores da Companhia e deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia; e (b) decidir a respeito da destinação dos lucros e distribuição de dividendos; e (ii) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim exigirem.

# PROFILÁTICA PRODUTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES LTDA CNPJ 03.022.656/0001-01 NIRE 41203999766

DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE ANÔNIMA

Parágrafo Único. A convocação da Assembleia Geral será feita (i) pela Diretoria Executiva; (ii) pelo Conselho de Administração da Companhia, representado por quaisquer de seus membros, sempre que conveniente ou exigido de acordo com a Lei das Sociedades por Ações; ou (iii) por quaisquer dos Acionistas de acordo a Lei n.º 6.404/76. Os Acionistas que assim requererem expressamente serão convocados por meio de notificação por escrito contendo a data, o horário e a agenda da reunião, e serão acompanhadas de todos os documentos relevantes à discussão. As notificações poderão também ser enviadas por correspondência eletrônica se o Acionista assim solicitar. Não obstante as formalidades de convocação, as assembleias gerais nas quais todos os Acionistas estiverem presentes serão consideradas regulares.

- 5.2. A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Diretor Financeiro e, em sua falta ou impedimento, por um dos demais Diretores, e, na falta destes, por acionista escolhido dentre os presentes, devendo o presidente da Assembleia Geral escolher outro dos presentes para servir de secretário. As Assembleias Gerais serão instaladas, em primeira convocação, com a presença de Acionistas representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das ações representativas do capital social da Companhia e, em segunda convocação, com acionistas representando qualquer número.
- **5.3.** Os Acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procurador constituído na forma da lei, desde que a procuração tenho menos de 1 (um) ano de validade e tenha sido apresentada à sede da Companhia com pelo menos 72 (setenta e duas) horas de antecedência.
- **5.4.** Todas as matérias submetidas à aprovação da Assembleia Geral dependerão do voto afirmativo de acionistas representando a maioria do capital votante subscrito e integralizado (50% mais uma ação com direito de voto), observadas as disposições legais aplicáveis. Caso haja Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia suas disposições deverão ser observadas.

Parágrafo Único. Os Acionistas obrigam-se a exercer seu direito de voto respeitando o disposto no presente Estatuto Social, assim como em eventual Acordo de Acionistas, desde que, caso existente, esteja arquivado na sede social da Companhia.

#### CAPÍTULO VI – ADMINISTRAÇÃO

Página 9 de 15

#### PROFILÁTICA PRODUTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES LTDA CNPI 03.022.656/0001-01

#### NIRE 41203999766

# DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE ANÔNIMA

**6.1.** A Companhia será administrada por uma Diretoria Executiva, e por um Conselho de Administração na forma da lei e deste Estatuto.

Parágrafo Primeiro. Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria permanecerão em seus cargos até a posse de seus sucessores. Os Conselheiros e Diretores tomarão posse mediante assinatura do termo de posse lavrado em livro próprio.

Parágrafo Segundo. Os administradores da Companhia terão os deveres e responsabilidades estabelecidos neste Estatuto Social e na legislação aplicável.

Parágrafo Terceiro. Os administradores responderão perante a Companhia e terceiros pelos atos que praticarem no exercício de suas funções, nos termos da lei e deste Estatuto Social.

Parágrafo Quarto. O administrador condenado em decisão transitada em julgado, com base em violação de lei ou do Estatuto Social ou culpa ou dolo no exercício de suas funções, deverá ressarcir a Companhia das perdas e danos porventura sofridos, inclusive pelos custos e despesas incorridos pela Companhia.

#### CAPÍTULO VII – DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- 7.1. O Conselho de Administração será composto por até 5 (cinco) membros titulares e igual número de suplentes, acionistas ou não, nomeados pelos Acionistas, com mandatos unificados para 1 (um) ano, permitida a reeleição. Qualquer vacância devido à destituição, demissão ou invalidez permanente de um membro do Conselho de Administração será preenchida pelo Acionista que nomeou tal Conselheiro em até 30 (trinta) dias de referida vacância.
- 7.2. As reuniões do Conselho de Administração, em primeira convocação, serão instaladas apenas com a presença ou manifestação de pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) dos Conselheiros empossados e, em segunda convocação, com qualquer número de conselheiros presentes. Instaladas as reuniões do Conselho de Administração, as deliberações serão tomadas pelo voto afirmativo de 75% (setenta e cinco por cento) dos votos proferidos nas reuniões, não se computando, por tanto, votos nulos, em branco ou com conflito de interesses.

#### PROFILÁTICA PRODUTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES LTDA CNPJ 03.022.656/0001-01

NIRE 41203999766

# DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE ANÔNIMA

7.3. O Conselho de Administração constitui órgão deliberativo com competência para orientar e direcionar os negócios da Companhia. Além dos temas dispostos no art. 142 da Lei nº 6.404/1976, as matérias abaixo deverão ser previamente aprovadas pelo Conselho de Administração:

- a) escolha, nomeação e demissão dos auditores independentes da Companhia;
- b) eleição dos membros da Diretoria;
- c) aquisição e/ou venda pela Companhia de participações acionárias em outras sociedades, incorporação de subsidiárias ou constituição de quaisquer joint ventures;
- d) aprovação de contratos, acordos, operações, emissão de valores mobiliários ou de qualquer forma de obrigação financeira ou constituição de responsabilidade, incluindo garantias não contempladas previamente no Plano de Negócios e fora do curso normal dos negócios da Companhia que ensejem comprometimento financeiro em valor superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em uma única operação ou em operações sucessivas ao longo de determinado exercício social, e em valor inferior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), quando a competência passa a ser da Assembleia Geral. Todos os valores ora referidos devem ser considerados em bases anuais e corrigidos pelo índice IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) ou na falta deste, por outro que o substitua;
- e) aprovação de qualquer garantia de qualquer obrigação de terceiro ou constituição de ônus sobre os ativos da Companhia;
- f) aprovação de quaisquer alterações aos planos e decisões estratégicas, comerciais e de marketing, incluindo, sem limitação, aquelas que afetem a tributação e a política de preços de forma relevante e substancial, exceto caso tais alterações aos planos ou decisões já estejam contempladas no Plano de Negócios;
- g) alienação ou aquisição de ativos fixos, direitos de propriedade intelectual, industrial, intangíveis ou imóveis em valor superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em uma única operação ou em uma série de operações sucessivas dentro do mesmo exercício social, e em valor inferior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), quando a competência passa a ser da Assembleia Geral. Todos os valores ora referidos devem ser considerados em bases anuais e corrigidos pelo índice IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) ou na falta deste, por outro que o substitua.

#### CAPÍTULO VIII - DA DIRETORIA

#### PROFILÁTICA PRODUTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES LTD CNPJ 03.022.656/0001-01

NIRE 41203999766

DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE ANÔNIMA

A Diretoria será composta por 4 (quatro) Diretores, sendo ao menos 1 (um) Diretor 8.1. Presidente e 1 (um) Diretor Financeiro, acionistas ou não, eleitos para um mandato de 3 (três) anos, sendo autorizada a reeleição.

Parágrafo Primeiro. Os membros da Diretoria eleitos pelo Conselho de Administração serão investidos de todos os poderes de gerência da Companhia a fim de resguardar o pleno desempenho de suas funções, respeitado o disposto na cláusula 8.4 abaixo, sendo que, aludidos poderes deverão ser exercidos de acordo com os princípios dispostos no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, no presente Estatuto Social e nas disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Segundo. No caso de falecimento, incapacidade absoluta ou morte presumida, comprovados conforme a legislação civil, de qualquer Diretor da Companhia, imediatamente à materialização de qualquer das hipóteses previstas neste Artigo, nos 30 (trinta) dias subsequentes, a Assembleia Geral nomeará o novo(a) Diretor(a).

Compete à Diretoria a gestão dos negócios sociais, observadas as deliberações da 8.2. Assembleia Geral, bem como representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo e fora dele, respeitado o disposto na cláusula 8.4 abaixo, incluindo a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em lei e no presente Estatuto Social. Os Diretores terão poderes para elaborar o orçamento anual e o Plano de Negócios da Companhia e suas revisões ou alterações, que serão submetidos para deliberação da Assembleia Geral.

Parágrafo Único. Sem prejuízo do disposto no caput, cabe à Diretoria:

- deliberar sobre todas as matérias que não forem de competência privativa da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração;
- contratar e demitir funcionários, determinar os níveis de remuneração dos funcionários, criar e extinguir funções;
- aprovação de contratos, acordos, operações, emissão de valores mobiliários ou de qualquer forma de obrigação financeira ou constituição de responsabilidade, incluindo garantias não contempladas previamente no Plano de Negócios e fora do curso normal dos negócios da Companhia que ensejem comprometimento financeiro em valor até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em uma única operação ou em operações sucessivas ao longo de determinado exercício social;

#### PROFILÁTICA PRODUTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES LTDA CNPJ 03.022.656/0001-01 NIRE 41203999766

DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE ANÔNIMA

8.3. Compete:

Parágrafo Primeiro. Ao Diretor Presidente, dirigir e liderar as atividades de suprimentos, infraestrutura; gerir os processos e sistemas de gestão organizacional, propor e/ou disseminar as normas internas; competindo-lhe propor, examinar, avaliar, planejar e implantar novos projetos e investimentos pertinentes às referidas atividades, em harmonia com o Plano de Negócios da Companhia; dirigir e liderar todas as atividades relacionadas aos clientes da empresa, administrar a carteira de clientes, formação de preço, estratégias comerciais. Além de ser responsável pelo desenvolvimento de produtos (P&D) e sistema de gestão da qualidade da empresa, sempre em harmonia com o plano de negócios.

Parágrafo Segundo. Ao Diretor Financeiro, dirigir e liderar a administração e gestão das atividades financeiras da Companhia, incluindo a análise de investimentos e definição dos limites de exposição a risco, propositura e contratação de empréstimos e financiamentos, operações de tesouraria, planejamento e controle financeiro e tributário, e a gestão das atividades inerentes à contabilidade da Companhia. Também será atribuída ao Diretor Financeiro a gestão da tecnologia de informação e seus subsistemas.

Parágrafo Terceiro. Ao demais Diretores, auxiliar o Diretor Presidente e o Diretor Financeiro na execução de suas atividades, assumindo suas competências em caso de afastamento temporário da Companhia.

**8.4.** Salvo se de outra forma for estabelecido neste Estatuto Social, a Companhia será representada, ativa e passivamente, em juízo e fora dele, (i) pelo(a) Diretor(a) Presidente agindo em conjunto com o Diretor Financeiro; ou (ii) pelo(a) Diretor(a) Presidente agindo em conjunto com os demais Diretores; ou (iii) por procurador(es) devidamente nomeado(s) e com poderes para tanto.

**Parágrafo Primeiro**. Não obstante o disposto no caput deste artigo, o Diretor Presidente e o Diretor Financeiro poderão, agindo isoladamente, representar a Companhia em atos, operações e contratos até o montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**Parágrafo Segundo**. Observado o disposto no caput deste artigo, dependerá necessariamente da assinatura do Diretor Financeiro, em assinatura conjunta com um dos demais diretores, a outorga de procurações em nome da Companhia, as quais deverão conter poderes específicos e prazo determinado, com exceção das procurações *ad judicia*.

#### PROFILÁTICA PRODUTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES LTDA CNPI 03.022.656/0001-01

#### NIRE 41203999766

#### DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE ANÔNIMA

Parágrafo Terceiro. O prazo de validade das procurações não poderá exceder 1 (um) ano, exceto em casos de procuração ad judicia.

Parágrafo Quarto. Qualquer ato dos Diretores e/ou dos procuradores da Companhia que não esteja de acordo com este Estatuto Social não obrigará a Companhia de forma alguma, a menos que tal ato seja ratificado pelo respectivo órgão competente, nos termos do Estatuto Social.

Parágrafo Quinto. A Companhia poderá ser representada pela assinatura de apenas um diretor, excepcionalmente, para atos que não acarretem responsabilidade financeira para a Companhia, especialmente para a representação da Companhia (i) perante órgãos, repartições e entidades públicas, federais, estaduais ou municipais, (ii) perante entidades de classe, sindicatos e Justiça do Trabalho, inclusive para a admissão, suspensão ou demissão de empregados e para acordos trabalhistas, (iii) em processos judiciais, administrativos e arbitrais, ou para a prestação de depoimento pessoal, preposto ou testemunha, e (iv) na assinatura de correspondências de rotina que não resulte em responsabilização para a Companhia.

## CAPÍTULO IX – EXERCÍCIO SOCIAL E DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. O exercício social terá início no dia 1º. de janeiro e se encerrará no dia 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social deverá ser preparado um balanço geral, bem como as demais demonstrações financeiras, observadas as disposições legais vigentes e as disposições deste Artigo.

Parágrafo único – Os lucros líquidos anualmente obtidos terão a aplicação que lhes for determinada pelos acionistas, observado o disposto no Acordo de Acionistas.

9.2. É facultado à Diretoria determinar o levantamento de balanços em períodos menores, inclusive mensais, para fins de distribuição de dividendos intermediários ou intercalares que, quando distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

#### CAPÍTULO X - LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA

#### PROFILÁTICA PRODUTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES LTDA CNPJ 03.022.656/0001-01

NIRE 41203999766

DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE ANÔNIMA

10.1. A Companhia será liquidada por decisão da Assembleia Geral e nos casos previstos em lei, sendo a Assembléia Geral o órgão competente para determinar a forma de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação.

#### CAPÍTULO XI - ACORDO DE ACIONISTAS

11.1. Todas as disposições deste Estatuto Social estão sujeitas aos termos e condições de qualquer Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia. A Companhia e os membros da administração deverão cumprir os termos e condições estabelecidos em tal Acordo de Acionistas, e não praticarão qualquer ato que viole as disposições de tal acordo. Qualquer ato em desobediência a tal Acordo de Acionistas será nulo e não produzirá efeitos.



#### MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



### **ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa PROFILÁTICA PRODUTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES S.A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)			
CPF	Nome		
30763037915	CLEMILDA JESUS RODRIGUES DE PAULA THOME		
35853107968	ERIDON PEREIRA DE ARAUJO		
52129560997 VIRGINIA POLINARI DE ARAUJO			



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2020 13:37 SOB Nº 41300307075. PROTOCOLO: 204324319 DE 12/08/2020 14:33. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003678830. NIRE: 41300307075. PROFILÁTICA PRODUTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES S.A.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL CURITIBA, 17/08/2020 www.empresafacil.pr.gov.br

#### PROFILÁTICA PRODUTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES S.A.

#### CNPJ nº 03.022.656/0001-01 NIRE 41300307075

# ATA DA 6ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO realizada em 27 de maio de 2022

- 1. <u>DATA, HORÁRIO E LOCAL</u>: Às 10h00, do dia 27 de maio de 2022, na sede da PROFILÁTICA PRODUTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES S.A., na Cidade de Araucária, Estado do Paraná, na Rua José Cheinfert, nº 315, bairro Barigui, CEP 83707-690 (doravante denominada "<u>Companhia</u>").
- 2. <u>CONVOCAÇÃO E PRESENÇA</u>: Em conformidade com a Cláusula 7.2 do Estatuto Social da Companhia, a convocação foi dispensada face à presença de todos os membros do Conselho de Administração, a saber: José Guilherme de Paula Thomé (Presidente), Clemilda Jesus Rodrigues de Paula Thomé (Conselheira), Adailton Becker (Conselheiro), Eridon Pereira de Araujo (Conselheiro) e Virgínia Polinari de Araujo (Conselheira).
- 3. <u>MESA</u>: Presidida pelo Sr. **JOSÉ GUILHERME DE PAULA THOMÉ** e secretariada pela Sra. **JOICE CRISTIANE FREITAS BECKER**.
- 4. <u>ORDEM DO DIA</u>: As matérias que compõem a ordem do dia são as seguintes: (i) destituição do Diretor de Produção DANILO POLINARI DE ARAUJO; (ii) ratificação da composição da Diretoria da Companhia.
- O Sr. José Guilherme iniciou a reunião cumprimentando a todos os presentes, nomeando a mim, Joice Cristiane Freitas Becker, como secretária.
- 5. <u>DELIBERAÇÕES</u>: Após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os Conselheiros da Companhia deliberaram por voto afirmativo de 80% (oitenta por cento) dos Conselheiros, nos termos do Artigo 7.2 do Estatuto Social da Companhia acerca da seguinte matéria:
- (i) Destituir do cargo de Diretor de Produção, o Sr. **DANILO POLINARI DE ARAUJO**, a partir desta data. Os Conselheiros manifestam o seu agradecimento ao Diretor por todos os serviços prestados à Companhia até a presente data. O cargo de Diretor de Produção da Companhia permanecerá vago até a eleição de um novo Diretor para ocupar essa posição.
- (ii) Os Conselheiros ratificaram a composição da Diretoria da Companhia, conforme segue: (i) RAIZA TOSTA MIRANDA, Diretora Presidente; (ii) ERIDON PEREIRA DE

#### PROFILÁTICA PRODUTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES S.A.

CNPJ nº 03.022.656/0001-01 NIRE 41300307075

ARAUJO, Diretor Técnico; (iii) FRIEDRICH CORREIA SCHADT, Diretor Financeiro; (iv) cargo de Diretor de Produção, atualmente vago.

Todos os Conselheiros votaram a favor das matérias acima, exceto a Conselheira Virginia Polinari de Araujo, que votou contra.

6. ENCERRAMENTO: A ata foi lida e achada conforme, nada mais havendo a tratar, e não desejando nenhum Conselheiro valer-se da oportunidade para qualquer outra manifestação, o Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, tendo sido lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes e assinada, em livro próprio, pelos presentes. Certifica-se que a presente Ata, assinada pelos membros da mesa, é cópia fiel daquela lavrada no Livro de Registro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, assinada por todos os Conselheiros

Araucária/PR, 27 de maio de 2022.

Mesa:

JOSÉ GUILHERME DE PAULA THOMÉ

Presidente da Mesa

Secretária da Mesa

Secretária da Mesa



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



## **ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa PROFILÁTICA PRODUTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES S.A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)				
CPF/CNPJ	Nome			
01563073919	JOICE CRISTIANE FREITAS BECKER			
04632476986	JOSE GUILHERME DE PAULA THOME			



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2022 09:28 SOB N° 20223731374.

PROTOCOLO: 223731374 DE 08/06/2022.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207603762. CNPJ DA SEDE: 03022656000101.

NIRE: 41300307075. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/05/2022.

PROFILÁTICA PRODUTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES S.A.

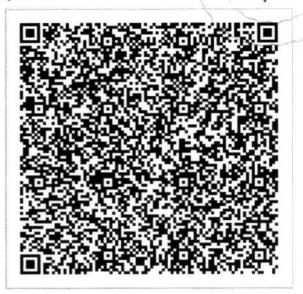
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL www.empresafacil.pr.gov.br

#### **CNH Digital**

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN





Governo do Estado do Paraná Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços Junta Comercial do Estado do Paraná

#### CERTIDÃO SIMPLIFICADA

#### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PROFILÁTICA PRODUTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES S.A. Protocolo: PRC2317099975 NIRE: 41300307075 Natureza Jurídica: Sociedade Anônima Fechada Início de Atividade NIRE (Sede) CNP.I Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 01/11/1998 41300307075 03.022.656/0001-01 23/10/1998

Endereco Completo

Rua JOSÉ CHEINFERT, № 315, BARIGUI - Araucária/PR - CEP 83707-690

Objeto Social

ATÍVIDADE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO - CNAE 2062-2/00 02.ATIVIDADES COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - CNAE 4649-4/08 FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO - CNAE 2660-4/00 FABRICACAO DE COMPONENTES ELETRONICOS - CNAE 2610-8/00 FABRICACAO DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL - CNAE 2063-1/00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS - CNAE 4664-8/00 COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA - CNAE 4646-0/01 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO - CNAE 4644-3/01 COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL - CNAE 4772-5/00 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS -CNAE 4645-1/01 COMERCIO VAREJISTA E PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS - CNAE 4789-0/05 INSTALACOES DE MAQUINAS E FOLIPAMENTOS INDUSTRIAIS - CNAE 3321-0/00 PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIENCIAS FÍSICAS E NATURAIS -CNAE 7210-0/00 ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO - CNAE 8292-0/00 ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS SEM OPERADOR - 7739-0/99.

Prazo de Duração Capital Social R\$ 15.928.458,00 (quinze milhões e novecentos e vinte e oito mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais) Indeterminado Capital Integralizado R\$ 15.928.458,00 (quinze milhões e novecentos e vinte e oito mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais) Diretoria/Término do Mandato/Cargo/Nome/CPF Término do mandato Cargo Nome da pessoa RAIZA TOSTA MIRANDA 16/08/2023 Diretor 360.321.488-90 Nome da pessoa Término do mandato Cargo FRIEDRICH CORREIA SCHADT 16/08/2023 Diretor 298.938.298-44 Nome da pessoa Término do mandato Cargo 16/08/2023 ERIDON PEREIRA DE ARAUJO Diretor 358.531.079-68 Último Arquivamento Situação Número ATIVA Data 25/05/2023 20233518037 Ato/eventos Status 006 / 006 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL SEM STATUS ORDINARIA

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/08/2023, às 17:26:04 (horário de Brasília) e, se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código GF9SJBVV.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA Secretário(a) Geral





+55 41 3345 7500 0800 940 0075 ac@profilatica.com.br

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA PR.

FORNENE	DOR: Profilatica Pro	odutos Odonto Medico Hospitalares LTDA.
CNPJ: 03.022.656/0001-01.		TEL./FAX.: (41) 3345-7500 Ramal 4720.
ENDEREÇO: Rua José Cheinfert, 315.		BAIRRO : Barigui.
CIDADE : Araucária.		ESTADO: Paraná. CEP.: 83.707-690.
CONTATO: Justo Goya Dornelles Junior.		E-MAIL.: licitacao@profilatica.com.br
	AGENCIA: 3834	C/ CORRENTE: 50821-4

Conforme solicitado documentação complementar ao Estatuto Social apresentado, solicitamos a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, conforme subitem .

Peço conforme manda a lei análise a possibilidade de estender nosso prazo.

#### Parágrafo 4 Artigo 150 da Lei nº 6.404 de 15 de Dezembro de 1976

Dispõe sobre as Sociedades por Ações.

Art. 150. No caso de vacância do cargo de conselheiro, salvo disposição em contrário do estatuto, o substituto será nomeado pelos conselheiros remanescentes e servirá até a primeira assembléia-geral. Se ocorrer vacância da maioria dos cargos, a assembléia-geral será convocada para proceder a nova eleição.

ACESSAR LEGISLAÇÃO COMPLETA >

§ 4º O prazo de gestão do conselho de administração ou da diretoria se estende até a investidura dos novos administradores eleitos.

 $\frac{\text{https://www.jusbrasil.com.br/topicos/11499555/paragrafo-4-artigo-150-da-lei-n-6404-de-15-de-dezembro-de-1976#:~:text=150.,para%20proceder%20a%20nova%20eleição}.$ 

Conforme a extensão do mandato mantendo e já informado e documentado no sistema Compras.gov.

Araucária, 16 de outubro de 2023.

03.022.656/0001-01

PROFILATICA PRDUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES LTDA

Rua José Cheinfert.315 Barigui CEP.: 83.707-690 ARAUCARIA - PARANÁ RAÍZA TOSTA MIRANDA

CEO Profilática

CPF.: 360.321.488-90-RG.:4.397.997-4

CNPJ - 03.022.656/0001-01

R. José Cheinfert, 315 - Barigui, Araucaria - PR, 83707-690

**#DSS** 

Página 1 de 1

Profilática, uma empresa do grupo DSS





# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PROFILATICA PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES S.A.

CNPJ: 03.022.656/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:11:07 do dia 04/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/04/2024.

Código de controle da certidão: BF89.BFB6.D16F.B461 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.



#### Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 031730765-64



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 03.022.656/0001-01

Nome: PROFILATICA PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES S.A.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/01/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br

#### MUNICIPIO DE ARAUCARIA - PREFEITURA

C.N.P.J.: 76.105.535/0001-99

RUA PEDRO DRUSZCZ, Nº 111 - CENTRO - CEP: 83.702-080 Araucária - PR

E-mail:

Home Page: https://araucaria.atende.net

DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS/ IMOBILIÁRIAS

#### CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURÍDICA Nº 58803/2023

Nome/Razão Social:

PROFILÁTICA PRODUTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP

CPF/CNPJ:

03.022.656/0001-01

Endereço:

RUA JOSE CHEINFERT

Bairro:

**BARIGUI** 

Complemento: Cidade:

Araucária - PR

Finalidade:

**DIVERSOS POR CONTRIBUINTE** 

Observação:

Certificamos a pedido da parte interessada, que após pesquisa em nossos arquivos, constatou-se a INEXISTÊNCIA de débitos tributários vencidos, em nome do contribuinte acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

#### **ATENÇÃO**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte — Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

Araucária PR segunda-feira, 25 de setembro de 2023 às 09:51 hs.

Nº: 315

Certidão Válida até 25/10/2023

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (https://araucaria.atende.net) através do código de autenticidade N° WGT211202-000-MSGSZXWARJFBAM-4 Emitida no Portal do Cidadão

Voltar

Imprimir





# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

03.022.656/0001-01

Razão Social:

PROFILATICA PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES S A

Endereço:

R JOSE CHEINFERT 315 / BARIGUI / ARAUCARIA / PR / 83707-690

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/09/2023 a 27/10/2023

Certificação Número: 2023092805221174007431

Informação obtida em 09/10/2023 17:18:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROFILATICA PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES S.A. (MATRIZ

E FILIAIS)

CNPJ: 03.022.656/0001-01 Certidão nº: 47913219/2023

Expedição: 12/09/2023, às 08:09:15

Validade: 10/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que PROFILATICA PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES S.A. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.022.656/0001-01, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA FORO REGIONAL DE ARAUCARIA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS Rua - Francisco Dranka, 991 - Vila Nova ARAUCARIA/PR - 83702-270 TITULAR
ATILIO BAVARESCO
JURAMENTADOS

ELISANGELA DE SOUZA GONCALVES RIBEIRO DEBORAH MYLENA LINHARES FABIO BAVARESCO

#### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações: FALENCIA E CONCORDATA EM RECUPERAÇÃO JUDI-CIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NAO CONSTAR NENHUM registro CONTRA:

PROFILATICA PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES S.A.

CNPJ 03.022.656/0001-01,

ARAUCARIA/PR, 30 de Agosto de 2023, 14:29:30

ATILIO BAVARESCO



PODER JUDICIÁRIO – Foro Regional de Araucária – Oficio do Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – PR ATILIO BAVARESCO

(41) 3642-7200 – RUA FRANCISCO DRANKA, 991

CEP 83703-276 – ARAUCÁRIA – PARANÁ

CPF 284.027.669-00

Assinado de forma digital por ATILIO BAVARESCO:28402766900 Dados: 2023.08.30 14:30:20 -03'00'



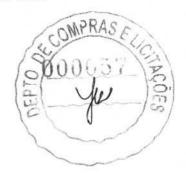
8qLDm.FN64q https://selo.funarpen.com.b



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 03022656000101

NENHUM ITEM ENCONTRADO!





#### TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



#### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil

Consulta realizada em: 17/10/2023 09:37:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: PROFILATICA PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES S.A.

CNPJ: 03.022.656/0001-01

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa

e Inelegibilidade

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



#### Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 Jaguariaiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

#### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



#rumoacs200ancs

Jaguariaíva, 17 de outubro de 2023.

Ref.: Protocolo nº 13229/2023

#### SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, solicito Parecer Jurídico Preliminar de procedimento de contratação direta que objetiva a Aquisição de saneante hospitalar, em detrimento à deserção do Pregão Eletrônico № 82/2023, inaugurado com esta finalidade.

Renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Fernanda Souza

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Decreto Municipal № 180/2023

Leuro 27/20/23





### Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni PAL

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3935 - 9400 CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaíva.pr.gov.br / juridico@jaguariaíva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

JAGUARIAÍV.

GABANETE DA PREFERA

AO PROCURADOR MUNICIPAL - Dr. Matheus

Para elaborar o parecer jurídico de parecer preliminar.

Jaguariaíva, 18 de outubro de 2023.

TANIA MARISTELA MUNHOZ

Secretária de Negócios Jurídicos do Município



#### Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400/ Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.dom

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#### **PARECER JURÍDICO**

Processo n.º 13229/2023.

MODALIDADE: Dispensa de licitação.

SOLICITANTES: Secretaria de Municipal de Saúde.

ASSUNTO: Contratação de empresa para aquisição de saneante

hospitalar para atender as necessidades do Hospital Carolina Lupion.

#### I – RELATÓRIO

Trata-se de solicitação formulada com base nas descrições preambulares. Segundo a Secretaria a aquisição é necessária para atender a necessidade do Município, conforme justificativa anexa.

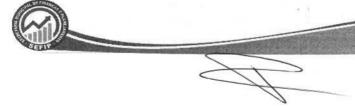
Constam dos autos os seguintes documentos:

- I. Solicitação do interessado Ofício n.º 1262/2023 FINAN/SEMUS do Processo n.º 13229/23, com Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência de fls. 006 a 018.
- II. Orçamentos fls. 19 a 25;
- III. Previsões Orçamentárias INDICAÇÃO DE BLOQUEIO n.º 417607/2023, fls. 26/27;
- IV. A presente dispensa fora justificada em detrimento à deserção do Pregão Eletrônico n. 82/2023.

Passemos a análise jurídica.

#### II - CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS

Primeiramente, cumpre ressaltar que o assessoramento



Departemento de Compres e Licitação
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Branco e Silva, 142 – 2º Andar Cidade Alta / Ramai: 9438

ace 200 Dane



#### Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 Jaguariaiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



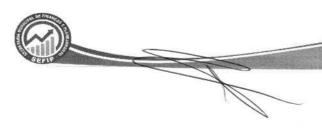
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes, conforme dispõe o § 4º do artigo 53, da Lei Federal 14.133/2021, realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação. Vejamos:

- Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.
- § 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:
- I apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
- II redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

[...]

- § 3º Encerrada a instrução do processo sob os aspectos técnico e jurídico, a autoridade determinará a divulgação do edital de licitação conforme disposto no art. 54.
- § 4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos. § 5º É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica





Centro Administrativo Prefeito Otélio Renata Baroni Praça Izabel Branco e Siíva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3\$35 - 9400

Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

GABANETE DA PREFEIT máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.

jurídicos visam sugerir Os pareceres providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta assessoria jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta assessoria jurídica tem caráter de veracidade, pois não possui a este órgão o dever, os meios ou seguer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do artigo 53 da Lei nº 14.133/2021, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

#### III - MÉRITO

A necessária e obrigatória realização do procedimento licitatório é um corolário do princípio constitucional da isonomia, previsto na Constituição Federal de 1988 (art. 5°, I), pelo qual, todos devem receber tratamento igual pelo Estado.

Evita-se, desse modo que a escolha de fornecedores seja realizada por aspectos pessoais ou atenda a outros interesses que não o da consecução

3



#### Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 Jaguariaiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

da finalidade pública.

Assim, a pretensão primária da licitação é impedir a ocorrência do arbítrio e do favoritismo. Segundo o constitucionalista Alexandre de Morais, "a licitação representa, portanto, a oportunidade de atendimento ao interesse público, pelos particulares, numa situação de igualdade". Sempre que haja possibilidade de concorrência, sem prejuízo ao interesse público, deverá haver licitação.

A contratação direta, sem realização do prévio certame licitatório, somente é admitida excepcionalmente, nas hipóteses trazidas na própria lei. Tais situações, contudo, configuram-se em exceções à regra geral. Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 elenca os possíveis casos de dispensa:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores
 a R\$ 50.000,00¹ (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), conforme DECRETO Nº 11.317, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43,555 - 9400 \ Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjagogmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

[...]

Tendo em vista o valor da contratação, o responsável pelas Licitações, Compras e Contratos sugere que a aquisição se dê por dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Nova Lei de Licitações e Contratos – 14.133/2021.

A dispensa de licitação é plenamente autorizada pela Lei nº 14.133/2021 em várias hipóteses, em que circunstâncias peculiares aconselham a contratação direta, desde que preenchidos os requisitos previstos em lei. Analisando os autos, foi constatado o atendimento dos requisitos exigidos pela norma pertinente onde o valor se adequa à lei.

#### IV - CONCLUSÃO

Ante o exposto, recomenda a observância ao que aqui exposto, para que após, prossiga o procedimento licitatório. Parece ter sido documentalmente liso o procedimento até então, não havendo óbice para o prosseguimento da licitação desde que cumpridas as orientações supra mencionadas.

Cabe mencionar o valor total da Dispensa de Licitação do Processo n.º 13229/2023 ora analisada está no importe de R\$ 7.960,00 (sete mil e novecentos e sessenta reais) estando, portanto, adequada ao limite legal previsto para a modalidade. Como já mencionado, embora não seja incumbência desta análise ditar sobre o mérito do ato, tem-se sim o dever de orientar para que não sejam realizados processos à margem dos princípio gerais que regem o Direito Administrativo.

Ressalte-se, no entanto, que o presente parecer é meramente opinativo, cabendo à Comissão de Compras e Licitações, ao Agente de Contração e/ou Pregoeiro a decisão final. Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no contrato. Não se incluem no âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes, preço ou aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja



PARMETE DA PREFEITA

# RA ANTITES

## Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

#### Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 Jaguariaiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do Município.

Deverá o agente de contratação exigir a apresentação e atualização das certidões negativas necessárias das empresas que fornecerão o objeto e verificar se não houve processo com objeto idêntico formalizado no presente exercício.

Após cumpridas as ressalvas, Encaminhe-se os autos à autoridade competente para deliberação. Dê-se as publicações necessárias. Junte-se todo este processo, após digitalizado, em nosso portal de transparência.

É o parecer. S.M.J.

Jaguariaíva-PR, 24 de outubro de 2023.

MATHEUŚ RISSATTO RIVOIRO Procurador do Município





#### Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaiva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3536 - 9400 CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

#rumcacs 200an

CAE DV bye.

AO GABINETE SRA. PREFEITA

Para conhecimento e manifestação quanto ao pedido.

Ratifico o parecer do Procurador Municipal.

Em caso de concordância do parecer expedido, requeiro autorização para publicação do deferimento do pleito, expedição do termo de homologação e elaboração dos termos de contrato.

Jaguariaíva 24 de outubro de 2023.

TANIA MARISTELA MUNHOZ

Secretária de Negócios Jurídicos do Município



#### Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 Jaguariaiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

#rumcacs200ancs

JAGUARIAÍVA

ANOS

FOLHA DE INFORMAÇÃO

3229/2023 Ref. Protecolo Geral nº

SENJUR:

1) Autorizo o solicitado às folhas 064, com base no Parecer exarado pelo Procurador Municipal, Senhor Matheus Rissatto Rivoiro às folhas 061 à 063, partes integrantes do protocolo em epígrafe;

2) Encaminho para providências cabíveis, desde que cumpridas as

formalidades legais.

Em: 30/10/2023 Alcione Lemos Prefeita 30/20





#### Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaiva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

#rumoacs200ano

JAGUARIAÍVA



AO SUPERINTENDENTE DE GOVERNANÇA DE AQUISIÇÕES E

**CONTRATAÇÕES** 

Segue parecer do procurador municipal.

Ratifico o parecer expedido.

Para publicação no sitio oficial da autorização expedida, pela autoridade superior – art. 72, parágrafo único – Lei Federal 14.133/2021.

Atenciosamente

Jaguariaíva, 30 de outubro 2023.

TANIA MARISTELA MUNHOZ

Secretária de Negócios Jurídicos

#### MUNICIPIO DE ARAUCARIA - PREFEITURA

C.N.P.J.: 76.105.535/0001-99

RUA PEDRO DRUSZCZ, Nº 111 - CENTRO - CEP: 83.702-080 Araucária - PR

E-mail:

Home Page: https://araucaria.atende.net

DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS/ IMOBILIÁRIAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURÍDICA Nº 66098/2023

Nome/Razão Social:

PROFILÁTICA PRODUTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP

CPF/CNPJ:

03.022.656/0001-01

Endereço:

**RUA JOSE CHEINFERT** 

Bairro:

BARIGUI

Complemento:

-

Cidade:

Araucária - PR

Finalidade:

**DIVERSOS POR CONTRIBUINTE** 

Observação:

Certificamos a pedido da parte interessada, que após pesquisa em nossos arquivos, constatou-se a INEXISTÊNCIA de débitos tributários vencidos, em nome do contribuinte acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

#### **ATENÇÃO**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte — Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

Araucária PR sexta-feira, 20 de outubro de 2023 às 15:33 hs.

Nº: 315

Certidão Válida até 20/11/2023

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (https://araucaria.atende.net) através do código de autenticidade N° WGT211202-000-RUZLNMIOOMTFZR-9 Emitida no Portal do Cidadão

Voltar

Imprimir





#### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

03.022.656/0001-01

Razão Social:

PROFILATICA PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES S A

Endereço:

R JOSE CHEINFERT 315 / BARIGUI / ARAUCARIA / PR / 83707-690

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:17/10/2023 a 15/11/2023

Certificação Número: 2023101703493637362464

Informação obtida em 01/11/2023 10:26:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



### ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

**CNPJ:** 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP:

84200-000 - Jaguariaíva

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 51/2023

Processo Adm.:

209/2023

Data do Processo:

01/11/2023

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo:

209/2023

b) Nr. Licitação:

51/2023 - DL

c) Modalidade:

Dispensa de licitação

d) Data de Homologação:

01/11/2023

e) Objeto da Licitação:

Aquisição de saneante hospitalar, em detrimento à deserção do Pregão Eletrônico N

82/2023, inaugurado com esta finalidade.

## Participante: PROFILATICA PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade V	alor Unitário	Valor Total
1	Desinfetante / Saneante de nível intermediário de uso hospitalar Produto concentrado, a base de CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO (CLORETO DE BANZALCÔNIO) 5,2%, PHMB (polihexametilenobiguanida) 3,5%, com grande poder de ação germicida, realiza desinfecção de Artigos e superfícies fixas e equipamentos (Nível Intermediário), realiza limpeza e desinfecção simultânea, eficácia na função de eliminação de microrganismos patogênicos, inclusive os multirresistentes, estabelecendo com sucesso ocontrole biológico necessário previsto pelo Ministério da Saúde para ambientes de atendimento à saúde. Galão 5 litros Marca:	4,000	GLAO	1.390,00	5.560,00
2	Fita Teste específica, para avalição de atividade nos casos de uso reiterado, conforme RDC 35 16/08/2010, ANVISA/MS Fita Teste específica, para avalição de atividade nos casos de uso reiterado, conforme RDC 35 16/08/2010, ANVISA/MS. Marca:	12,000	UNI	200,00	2.400,00

Total do Participante:

7.960,00

**Total Geral:** 

7.960,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion	11.001.10.302.0019.2071.3,3.90.30.00	R\$ 7.960,00

Jaguariaíva, 01 de Novembro de 2023

Assinatura do Responsável



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br. PRAS

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

## PARECER JURÍDICO

(Referente à possibilidade de dispensa de instrumento contratual)

Inicialmente, cumpre-nos registrar que, de acordo com o quanto dispõe o art. 37, inciso XXI, da CF/88, a regra no serviço público é a contratação de obras, serviços, compras e alienações mediante processo de licitação pública, "que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações." As exceções, por sua vez, segundo o referido artigo, deverão estar expressamente prevista em lei.

No que se refere às hipóteses de contratação direta, a Professora Maria Sylvia Zanella Di Pietro, na Obra intitulada "Direito Administrativo", Ed. Atlas, São Paulo, 2014, esclarece que "na dispensa, há possibilidade de competição que justifique a licitação; de modo que a lei faculta a dispensa, que ficaria inserida na competência discricionária da Administração. Nos casos de inexigibilidade, não há possibilidade de competição, porque só existe um objeto ou uma pessoa que atenda às necessidades da Administração; a licitação é, portanto, inviável".

Como se vê, a dispensa ocorre por ato discricionário do agente administrativo que, diante do caso concreto e dentre das hipóteses em que a lei permite, analisa e decide, considerando o interesse público envolvido, a conveniência de se contratar diretamente.

A Lei nº 14.1333, de 1º de abril de 2021, nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, aumentou expressivamente os valores limites para contratação por dispensa de licitação, estando disciplinado pelo artigo 75 da referida lei.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400 Is 9452 9453 9454 9455 9457 9458



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

#### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Nesse cenário estão inseridas as contratações diretas em razão do baixo valor, aquelas cujos valores devem ser inferiores aos previstos no art. 75, incisos I e II da Lei nº 14.133/2021 (atualizados pelo Decreto nº 11.317/2022), os quais autorizam a dispensa de licitação para: contratação que envolva valores inferiores a R\$ 114.416,65, no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; e para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33, no caso de outros serviços e compras.

Para efeitos do fluxo procedimental ora disponibilizado, também serão consideradas contratações diretas em razão do baixo valor, as inexigibilidades de licitação (art. 74), cujos valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, observada a natureza da contratação.

Nos casos de dispensa de licitação (art. 75, I e II da Lei nº 14.133/2021), cumpre destacar que:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

 I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Ressaltamos ser a formalização do contrato um procedimento que acontece "em regra", porque o legislador infraconstitucional dispôs expressamente no texto da lei quando, nas contratações com a administração pública, a utilização do



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES COMPRAS - (43) 3535 - 9400 ramais 9452 9453 9454 9455 9457 9458



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**2000071** 

termo de contrato torna-se ou não obrigatória:

"Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituílo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I- dispensa de licitação em razão de valor;

Considerando o entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU (Acórdão nº 1.234/2018 – Plenário), de que é possível dispensa de contrato para aquisições com entrega imediata, afirmando que "há possibilidade jurídica de formalização de contratação de fornecimento de bens para entrega imediata e integral, da qual não resulte obrigações futuras, por meio de nota de empenho, independentemente do valor ou da modalidade licitatória adotada, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993".

Ou seja, somente é necessária a formalização do contrato administrativo, no caso de licitação por concorrência ou tomada de preços (ou de sua dispensa e inexigibilidade). Sendo dispensável nas seguintes hipóteses: 01) acordos nascidos de convite, concurso ou leilão e sua respectiva dispensa e inexigibilidade; 02) a critério da Administração e independentemente do valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Em ambas as situações, fica a critério da Administração substituir o "termo de contrato" por outros instrumentos que funcionam como se contrato fossem, tais como: nota de empenho de despesa, carta-contrato, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. Registre-se que tal rol é meramente exemplificativo.





Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Voltando à hipótese de dispensa do termo de contrato para compras, prevista no inciso I, do art. 95, da Lei nº 14.133/2021, convém destacar que não é qualquer compra que desobriga essa formalidade, mas apenas aquelas consideradas como <u>"entrega imediata e integral".</u>

Diante de tudo o quanto anteriormente exposto, podemos concluir que a regra é a formalização do contrato administrativo, que, diante das hipóteses legalmente dispostas, pode ser dispensado, a critério da Administração Pública, e substituído por outros instrumentos que funcionam como se contrato fossem, tais como: nota de empenho de despesa, carta-contrato, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. Registre-se que tal rol é meramente exemplificativo.

Considerando que após análise do feito, verificou-se que o objeto deste certame enquadra-se nas hipóteses em que é possível a substituição do Termo de Contrato por Nota de Empenho ou documento congênere.

Atesta-se que, a critério da Comissão de Licitações, o Termo Contratual pode ser dispensado no presente feito.

É o Parecer, S. M. J.

Jaguariaíva-Pr, 06 de novembro de 2023.

MATHEUS RISSATTO RIVOIRO Procurador do Município



Jaguariaiva, 08 de novembro de 2023

Pág. 02

EXTRATO DE ADITIVO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 222/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA DE ASSINATURA: 29/09/2023

NATUREZA DO ADITIVO:

1- CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO NA CLÁUSULA DÉCIMA E, VALOR INICIAL DO INSTRUMENTO ORIGINÁRIO EM ADITAMENTO, COM BASE NA JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PARECER JURÍDICO FAVORÁVEL, QUE FUNDAMENTAM O PRESENTE TERMO ADITIVO.

2 - CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR

2.1 AS PRESENTES ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS TERÃO SEU PRAZO DE VIGÊNCIA PRORROGADO POR MAIS 12 MESES. CONTADOS A PARTIR DE 3009/2021 E MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES INICIAIS DAS PROPOSTAS.

CONTRATO DE FORNECIMENTO № 1.385/2022 CONTRATADA: CENTERMEDI COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ: 03.652.030/0003-32 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 21.643.00

CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 1.384/2022 CONTRATADA: DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 02.520.829/0001-40 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 81.980,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.405/2022 CONTRATADA: MOVAMED HOSPITALAR LTDA CNPJ: 12.809.035/0001-02 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 19.601,10

CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 1.392/2022 CONTRATADA: RG25 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 31.905.076/0001 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 7.290,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.391/2022 CONTRATADA: CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSP EIRELI CNPJ: 23.228.076/0001-74 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 52.589,47

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.389/2022 CONTRATADA: MEDIGRAM COM DE MEDICAMENTOS LIDA CNPJ: 04.470.877/0001-05 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 10.439,19

CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 1.408/2022 CONTRATADA: NOVA MEDICAMENTOS LITOA CNPJ: 41.365.113/0001-78 ¡ VALOR CONTRATUAL: R\$ 33.450,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.409/2022 CONTRATADA: PROMEFARMA MEDIC E PRODUTOS HOSP LTD CNPJ: 81.706.251/0001-98 | VALOR CONTRATUAL: R5 76 281.50

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.411/2022 CONTRATADA: STOCK MED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA CNPJ: 06.106.005/0001-50 ; VALOR CONTRATUAL: RS 5.634.63

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1 388/2022

CONTRATADA: WERBRAN DIST, DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 84.372.826/9681-44 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 441,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.394/2022 CONTRATADA: AGIL DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA-ME CNPJ: 20.590.555/0001-48 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 57.640,00

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 208/202 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBJETO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVER PROJETO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICA MÉDIA E BAIXA TENSÃO, PARA AMPLIAÇÃO DE REDE PRIMARIA E SECUNDÁRIA, COM APROVAÇÃO JUNTO A COPEL PARA ATENDER Á ILUMINAÇÃO PUBLICA NA EXTENSÃO DO LOTEAMENTO COMERCIALINDUSTRIAL "JARBAS ANTÓNIO MARTINS".

DATA DE ASSINATURA: 07/11/2023 | VIGÊNCIA: 12 MESES

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.332/2023 CONTRATADA: JOÃO FELIPE RODRIGUES LIDA CNPJ: 40.134.613/0001-36 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 12.740,00



## EXPEDIENTE (



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariaiva

Artigo 37 de Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Dirata

Secretaria Municipal de Comunicação Social Rua Leónidas Femera de Benos, air? - Cidade Atla Fone: (40) 3535-5638

E-mail: comunicaceo@jaguarlaive.pr.gov.tr

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO CONTRATO DE FORNECIMENTO PROCESSO DE LICITAÇÃO N°202/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 36/20:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONCESSIONARIA AUTORIZADA PELA CHN INDUSTRIAL BRASIL LTDA, PARA REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CO ORNECIMIENTO DE PEÇAS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA PAR MAQUINAS DA MARCA NEW HOLLAND CONSTRUCTION QUE

COMPÕE A FROTA MUNICIPAL.

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2023 | VIGÊNCIA: 12 MESES

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.321/2023 CONTRATADA: SHARK SIA MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 05.224.121/0006-08 | VALOR CONTRATUAL: RS 130.000,00

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO CONTRATOS DE FORNECIMENTO IOCESSO DE LICITAÇÃO Nº 139/26/ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2623

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A EVENTUAL PARCELADA AQUISIÇÃO DE ESTOJO, RÉGIA E SQUEEZE PERSONALIZADOS, PARA COMPOR O KIT DE MATERIAL ESCOLAR QUE SERÁ DISTRIBUIDO AOS ALUNOS DA REO MUNICIPAL DE ENSINO PARA O AND LETIVO 2022.

DATA DE ASSINATURA: 24/10/2023 | VIGÊNCIA: 12 MESES

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.292/2023 CONTRATADA: TULLO MAZETO FABRES CNPJ: 32.492.342/0001-87 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 21.800,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1 293/2023 CONTRATADA: L.O.C. COMERCIO E DIST. DE PRODUTOS LTDA CNPJ: 40.939.251/0001-90 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 6.600,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.284/2023 CONTRATADA: ELO CRIAÇÕES TEXTIL LTDA CNPJ:33.948.013/0001-46 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 35.040.00

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO CONTRATO DE FORNECIMENTO OCESSO DE LICITAÇÃO Nº 159/2023 PREGÃO ELETRÓNICO Nº 78/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BÉNS PERMANENTES PARA ATENDER ÁS NICEPAIS. SECRETARIAS MUNICIPAIS.

DATA DE ASSINATURA: 18/10/2023 I VIGÊNCIA: 12 MESES

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.273/2023 CONTRATADA: MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO CNPJ. 40.665.596/0001-63 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 106.334,66

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1,274/2023 CONTRATADA: R B DISTRIBUIDORA E COM ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA CNPJ: 30.782.0004/0001-04 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 23.457,71

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.275/2023 CONTRATADA: SUPERAR LTDA CNPJ: 13.482.516/9901-81; VALOR CONTRATIJAL: R\$ 71.874,12

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.278/2023 CONTRATADA: INFANTARIA COMERCIAL LTDA CNPJ: 20.795.155/0001-79 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 3.086,23

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.277/2023 CONTRATADA: CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME 1: 28.774.483/0001-63 | VALOR CONTRATUAL: RE 11.793,20

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.278/2023 CONTRATADA: SUS EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 48.462.964/0001-59 ¡VALOR CONTRATUAL: R\$ 26.385,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.279/2023 CONTRATADA: DAVANTI MÁQUINAS MÓVEIS E EQU CONTRATADA: DAVANTI MAQUINAS M6VEIS E EQUIP INGUSTRIAIS LTDA CNPJ: 44.259.236/0001-12 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 9.774.65

CONTRATO DE FORNECIMENTO № 1.280/2023 CONTRATADA: ALTA FREQUENCIA COMERCIAL LTDA CNPJ:29.920.016/0001-02 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 20.508.00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.281/2023 CONTRATADA: E.L.A DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 47.758.514/8001-35 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 5.989,57

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.282/2023 CONTRATADA: BLUBRINK COMERCIO E DISTRIBURÇÃO CNPJ: 46 841.267/8001-57 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 5.8

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.283/2623 CONTRATADA: SUPER FRIO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ: 34.411.125/6601-26 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 4.678,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO № 1.2842023 CONTRATADA: GESSICA ZARZEKA - GRM MÁQUINAS E LOCAÇÕES ME CNPJ: 97.541.631/0001-02] VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.394,42

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.285/2023 CONTRATADA: BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMAS DE SEGURANÇA L'TDA CNPJ: 25.027.024/0001-65 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 9.240,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 1.286/2023 CONTRATADA: MEIRE RODRIGUES DA SILVA - ME 11.394 8289/0001-35 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.040,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 1.287/2023 CONTRATADA: ESTAÇÃO DA MÚSICA LIDDA CNPJ: 20.971.821/0001-82 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 3.677.40

CONTRATO DE FORNEGIMENTO Nº 1.289/2023 CONTRATADA: ÉLETRO CENTRO COM DE PEÇAS E ELETRONICOS LTDA CNPJ: 16.779.255/0001-34 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 47.962,95

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 181/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2023

DATA DE ASSINATURA: 24/10/2023 | VIGÊNCIA: 12 MESES

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.295/2023 CONTRATADA: METALURGICA LAMB LTDA ME CNPJ: 14.037.993/0001-80 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.189,00

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2023 Processo Adm: Nº 209/2023

bjeto: Aquisição de saneante hospitalar, em detrimer egão Eletrônico Nº 82/2023, inaugurado com esta final

Fornecedor(es): PROFILATICA PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES LTDA. CNPJ 93.022.656(9091-01, no vasor total de R7 7-96,0,0 ésten mil. noveacritos e sessenta reais). Embasamento legal: Art. 75, inciso II, Lei Nº 14.133/2021.

JAGUARIAÍVA - PR, 1º de novemb ALCIONE LEMOS PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE RESCISÃO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº1. 1.161/2023
CONTRATADA: FLAVIA HELENA KOJO VIEIRA - I CNPJ:47 858 974/0001-74

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo por objeto a rescisão amigável referente a Ata de Registro de Preços n. 72/2023 oriunda do processo de licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023 homologada na data de 26 de abril de 2023, visando o Registro de Preços para AQUISIÇÃO PARCELADA DE AQUISIÇÃO DE PÁES, VISANDO SUPRIR A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

CLAUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO

A partir da presente data fica rescindida a Ata de Registro de Preços em epigrafe. E, assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento de Rescisão Contratual, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo discriminadas, para que produza os efeitos legais.

JAGUARIAÍVA, 24 DE OUTUBRO DE 2023



#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Olivulgação da Lista de Candidatos Aprovados e não Aprovados na Avaliação Escrita -Seguinda Etapa do Processo de Escolha dos Diretores das Instituições Municipais de Ex

A Secretária Municipal de Educação, no uso das suas archações, DRUGIGA à Leta o Candidatos Aprovados e não Aprovados na Avallação Escrita, permenida pera GAS — dinui de Apolo Educações, em conformados cam o Catala 98 003/2021, realesta ao Processo Escalha dos Divertaria das Instituições Municipals de Emino de Laguarianca/Pet. Escalha dos Divertaria das Instituições Municipals de Emino de Laguarianca/Pet. Consulerados candidatos aprovados e aplos ao provaguemento das capas, aqueles qua stingiram a portuação mínima de 70% (satentas por centro) de acterios de note missima do stingiram a portuação mínima de 70% (satentas por centro) de acterios de note missima do stingiram a portuação mínima de 70% (satentas por centro) de acterios de note missima do stingiram a portuação mínima de 70% (satentas por centro) de acterios de note missima do stingiram a portuação mínima de 70% (satentas por centro) de acterios de note missima do stingiram a portuação mínima de 70% (satentas por centro) de acterios de note missima de stingiram a portuação mínima de 70% (satentas por centro) de acterios de note missima de stingiram a portuação mínima de 70% (satentas por centro) de acterios de note missima de satentas de sectos de sectos de sectos de sectos de sectos de satentas de sectos de se

	NOME	RG	NOTA FINA
01	Cicia Gilvanise Pereira dos Santos	9.305.712 0	9-25
02	Mery Heles Amantino	6.518.433-2	8.75
OS.	Priscia Frizzanco Artifici	8.854.650-7	8.50
04	Gislaine de Oliveiro dos Santos	6.864.966-4	£25
05	Keila Mara Bueno de Araújo	9.289.443 6	8.00
30	Juliana de F. Rocha C. Prada	10.006.130-0	2.75
07	Marrida Dias	8.659.000-0	7.75
JAR.	Raquel Baptista de A. de Meio	8.353.994-1	7.75
(9)	Valquiria Koxne N. dos Sentos	3.934.024-8	7.75
10	Silvana R. Biscala de Oliveira	7.156.381-2	7.25
11	Duniele Cristine Talar Pinto	7.042.038-4	7.00
12	Elisangela Araujo	32-296,592-5	7.00
13	Francieli Schultz Maynardes	7.845.ED2-0	7.00
14	Meria Pastora Nenen de Mello	7.399.273-7	7.00
15	Rita de Cascia Pereira	6.105.555-0	7 00
16	Terpoinha Mariana da Silva Vargura	4.544.185-1	F 00

	NOME	RG	NOTA FINAL
14	Careii Priscita Pulqueno Alves	7.877.115-1	6.50
72	Urānia Melo Visna	3.349.846.2	6.50
33	Leticia Cruz Oliveiru	8.268.802 1	5.00
04.	Ellana Anarecida Ferreira de Liena	2.025.002.2	4.00



## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 Jaguariaiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

# # rumcacs 200 ancs

JAGUARIAÍVA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

++ rumoaos200

Jaguariaíva, 06 de novembro de 2023. Ref. Protocolo NR 13229/2023

.ADAA

000074

## SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

Solicito Bloqueio referente ao objeto da **Dispensa de Licitação № 51/2023**: Aquisição de saneante hospitalar, em detrimento à deserção do Pregão Eletrônico № 82/2023, inaugurado com esta finalidade.

Valor (R\$)

7.960,00 (sete mil, novecentos e sessenta reais)

Subscrevo-me,

Fernanda Souza AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Decreto Municipal № 180/2023





## ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA NOTA DE BLOQUEIO

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38

Município: JAGUARIAÍVA

Página: 1/3 Data: 30/11/2023

Usuário: Rozilda18

Nº do Bloqueio:

484290/2023

Data do Bloqueio:

5.560,00

17/11/2023

17.163,24

Órgão: Unidade:

Funcional:

Elemento:

Histórico

11.000

11.001

10.302.0019

Projeto/Atividade: 2.071

Código reduzido:

3.3.90.30.00.00.00.00

333

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

Fundo Municipal de Saúde

Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion

MATERIAL DE CONSUMO

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Data Bloqueio Processo administrativo Saldo da Dotação Valor Bloqueado Saldo Atual

22.723,24

Processo nº 13229/2023. Valor referente a aquisição de saneantes.

Fonte de Recursos:

Número:

Descrição:

00498.00498.09.02.05.20.1

00498.00498.09.02.05.20.1 Assistência Farmacêutica - Arrecadação na Administ

17/11/2023

Valor:

5.560,00



## ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIV

NOTA DE BLOQUEIO

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38

Município: JAGUARIAÍVA

Página: 2/3 Data: 30/11/2023

Usuário: Rozilda18

Nº do Bloqueio:

484291/2023

Data do Bloqueio:

17/11/2023

Órgão:

11.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

Unidade:

11.001

Fundo Municipal de Saúde

10.302.0019 Funcional:

2.071

Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Projeto/Atividade:

Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion

Elemento:

3.3.90.30.00.00.00.00 333 Código reduzido:

MATERIAL DE CONSUMO

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00498.00498.09.02.05.20.2	17/11/2023		1.787,27	1.200,00	587,27
Processo nº 13229/2023. Valor referente a aquisi	ção de saneantes.				

Fonte de Recursos:

Número:

Descrição:

Valor:

00498.00498.09.02.05.20.2 Assistência Farmacêutica - Arrecadação na Administ

1.200,00



## ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

NOTA DE BLOQUEIO

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38

Município: JAGUARIAÍVA

Data: 30/11/2023

Usuário: Rozilda18

Nº do Bloqueio:

484293/2023

Página: 3/3

Data do Bloqueio:

17/11/2023

Órgão:

11.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

Unidade:

11.001

Fundo Municipal de Saúde

Funcional:

10.301.0018

Atenção Básica

Projeto/Atividade: 2.065

Elemento:

3.3.90.30.00.00.00.00

Manutenção das Unidades Básicas de Saúde

Código reduzido: 308 MATERIAL DE CONSUMO

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico		Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	07494.00494.12.02.06.20.1	17/11/2023		1.503,83	1.200,00	303,83

Processo nº 13229/2023. Valor referente a aquisição de saneantes.

Fonte de Recursos:

Número:

Descrição:

07494.00494.12.02.06.20.1 Bloco Custeio Sus - Emenda Parlamentar

Valor:

1.200,00



## ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910,900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400 E-mail: comprasjag@gmail.com SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 1542/2023

Processo Administrativo: 209/2023

Data do Processo: 01/11/2023

Contrato: Sem termo

 Data da Contratação:
 06/11/2023

 Data da Solicitação:
 24/11/2023

 Data de Homologação:
 01/11/2023

Sequencial do Contrato: 47139

0

Telefone:

Celular:

Dispensa de licitação Nr.: 51/2023 - DL

Empenho:

Página: 1/1

Fornecedor: PROFILATICA PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES

CPF/CNPJ: 03.022.656/0001-01

Rua José Cheinfert, BARIGUI - 83707-690, ARAUCÁRIA - PR

E-mail: licitacao@profilatica.com.br

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatério.

Organograma:

11.001 - Fundo Municipal de Saúde

Despesa:

Endereço:

333 - Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion -

11.001.10.302.0019.2071.3.3.90.30.00

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega:

10 dias

Local de Entrega:

HOSPITAL MUNICIPAL CAROLINA LUPION

Objeto da Contratação:

Aquisição de saneante hospitalar, em detrimento à deserção do Pregão Eletrônico Nº

82/2023, inaugurado com esta finalidade.

Observações:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	4,000	GLAO	Produto concentrado, a base de CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO (CLORETO DE BANZALCÔNIO) 5,2%, PHMB (polihexametilenobiguanida) 3,5%, com grande poder de ação germicida, realiza desinfecção de Artigos e superfícies fixas e equipamentos (Nivel Intermediário), realiza limpeza e desinfecção simultânea, eficácia na função de eliminação de microrganismos patogênicos, inclusive os multirresistentes, estabelecendo com sucesso ocontrole biológico necessário previsto pelo Ministério da Saúde para ambientes de atendimento à saúde. Galão 5 litros		1.390,0000	5.560,00
					Total Geral:	5.560,00

Jaguariaíva/PR,24 de Novembro de 2023

Priscila Angelo da Luz de Melo Diretora do Departamento de Compras



#### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRACA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400 E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 1544/2023

Processo Administrativo: 209/2023

Data do Processo: 01/11/2023

Contrato: Sem termo Data da Contratação: 06/11/2023

Data da Solicitação: 24/11/2023 01/11/2023 Data de Homologação:

Sequencial do Contrato: 47139

0

Dispensa de licitação Nr.: 51/2023 - DL Página: 1/1

Empenho:

Fornecedor: PROFILATICA PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES

Telefone:

CPF/CNPJ: 03.022.656/0001-01

Rua José Cheinfert, BARIGUI - 83707-690, ARAUCÁRIA - PR Endereço:

Celular:

E-mail: licitacao@profilatica.com.br

APRAS

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma:

11.001 - Fundo Municipal de Saúde

Despesa:

333 - Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion -

11.001.10.302.0019.2071.3.3.90.30.00

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega:

10 dias

Local de Entrega:

HOSPITAL MUNICIPAL CAROLINA LUPION

Objeto da Contratação:

Aquisição de saneante hospitalar, em detrimento à deserção do Pregão Eletrônico Nº

82/2023, inaugurado com esta finalidade.

Observações:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
2	6,000	UNI	Fita Teste específica, para avalição de atividade nos casos de uso reiterado, conforme RDC 35 16/08/2010, ANVISA/MS.		200,0000	1.200,00
0_					Total Geral:	1.200.00

Jaguariaíva/PR,24 de Novembro de 2023

Priscila Angelo da Luz de Melo Diretora do Departamento de Compras



#### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRACA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400 E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 1545/2023

Processo Administrativo: 209/2023

Data do Processo: 01/11/2023

Contrato: Sem termo

Data da Contratação: 06/11/2023

Data da Solicitação: 24/11/2023 Data de Homologação: 01/11/2023

Sequencial do Contrato: 47139

Dispensa de licitação

Nr.: 51/2023 - DL

Empenho:

Página: 1/1

Fornecedor: PROFILATICA PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES

Telefone:

CPF/CNPJ: 03.022.656/0001-01

Endereço:

Rua José Cheinfert, BARIGUI - 83707-690, ARAUCÁRIA - PR

Celular:

E-mail:

licitacao@profilatica.com.br

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma:

11.001 - Fundo Municipal de Saúde

Despesa:

308 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde -

11.001.10.301.0018.2065.3.3.90.30.00

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega:

10 dias

Local de Entrega:

HOSPITAL MUNICIPAL CAROLINA LUPION

Objeto da Contratação:

Aquisição de saneante hospitalar, em detrimento à deserção do Pregão Eletrônico Nº

82/2023, inaugurado com esta finalidade.

Observações:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
2	6,000	UNI	Fita Teste específica, para avalição de atividade nos casos de uso reiterado, conforme RDC 35 16/08/2010, ANVISA/MS.		200,0000	1.200,00
					Total Geral:	1,200,00

Jaguariaíva/PR,24 de Novembro de 2023

Priscila Angeló da Luz de Melo Diretora do Departamento de Compras



## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 Jaguariaiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariaíva, 30 de novembro de 2023. Ref. Protocolo № 13229/2023

Ao

Departamento de Planejamento Institucional

## SOLICITAÇÃO DE EMPENHO



Solicito Empenho conforme emissão das Solicitações de Fornecimento Nº 1.542, 1.544 e 1.545/2023, em conformidade à Aquisição de saneante hospitalar, em detrimento à deserção do Pregão Eletrônico Nº 82/2023, inaugurado com esta finalidade. (Dispensa de Licitação Nº 51/2023).

Subscrevo-me,

Priscila Ângelo da Luz de Melo

DIRETORA DE COMPRAS E LICITAÇÃO





Funcional:

Projeto/Atividade:

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA NOTA DE EMPENHO ESTADO DO PARANÁ

Página: 6 Data: 01/12/2023

Usuário: Leticia.Jorge

Data do Empenho:

24/11/2023

N° do Empenho:

7428/2023

20.974,61

5.560,00

5.560,00

24/11/2023

Data:

**ORDINARIO** 

Órgão: 11.000 Unidade:

11.001 10.302.19

76.910.900/0001-38

**JAGUARIAÍVA** 

2071

Natureza de Despesa: 3.3.90.30.21.00.00.00

C.N.P.J.:

Município:

Recurso: 00498.00498.09.02.05.20.1 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSISTÊNCIA DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE

MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL CAROLINA LUPION

MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - ARRECADAÇÃO NA ADMINIST

Empenhos anteriores: Valor Dotação: 0,00

Valor Dotação Atualizada: 158.387,72 Total (A):

158.387,72

Valor do empenho:

Valor anulado: 0,00 Total (B): 126.534.61

Total (A - B): 31.853,11

PROFILATICA PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES LTDA Credor:

CPF/CNPJ: 03.022.656/0001-01

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Cidade:

Telefone:

Araucária

UF: PR

Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. 4500-4 - 4500-4

Rua José Cheinfert - 315

Vinculado

Conta:

106885-7

Tipo da Conta:

Corrente

Especificação:

Fonte de Recurso:

Modal. Licitação:

Agência:

eço:

Processo nº 13229/2023. Valor referente a aquisição de saneantes.

Fundamento legal:

Número Licitação: 51/2023 Número Processo: 209/2023 Dispensa de licitação

Número Contrato:

Data:

Valor geral:

Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Responsável



Órgão: Unidade:

Funcional:

Recurso:

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA NOTA DE EMPENHO ESTADO DO PARANÁ

Página: 7 Data: 01/12/2023

Usuário: Leticia.Jorge

Data do Empenho:

24/11/2023

N° do Empenho:

7429/2023 **ORDINARIO** 

Município: **JAGUARIAÍVA** 

3.3.90.30.21.00.00.00

11.000

11.001

2071

10.302.19

76.910.900/0001-38

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSISTÊNCIA DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE

MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL CAROLINA LUPION

MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

(SF) - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - ARRECADAÇÃO NA ADMINIST

Valor Dotação:

Projeto/Atividade:

Natureza de Despesa:

0,00

00498.00498.09.02.05.20.2

Empenhos anteriores:

385.649.31

Valor Dotação Atualizada:

387.436,58

Valor do empenho:

1.200:00

Total (A):

387.436,58

Valor anulado:

0,00

Total (B):

386.849,31

Total (A - B):

587,27

Credor:

PROFILATICA PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES LTDA

CPE/CNPJ: 03.022.656/0001-01 Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Data:

Rua José Cheinfert - 315

C.N.P.J.:

Cidade:

Araucária 106885-7 UF: PR

Banco:

001 - Banco do Brasil S.A.

Conta:

Agência:

4500-4 - 4500-4

Tipo da Conta:

Corrente

Especificação:

Processo nº 13229/2023. Valor referente a aquisição de saneantes.

Fonte de Recurso: Vinculado

Valor geral:

1.200,00

Fundamento legal: Modal. Licitação:

Dispensa de licitação

Número Licitação: 51/2023 Número Processo: 209/2023

Data:

Número Contrato:

Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

24/11/2023

Responsável



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA NOTA DE EMPENHO ESTADO DO PARANÁ

Página: 8 Data: 01/12/2023

Usuário: Leticia.Jorge

Data do Empenho:

0

24/11/2023

N° do Empenho:

7430/2023 ORDINARIO

110.219,41

1.200,00

0,00

Órgão: Unidade:

Funcional:

Recurso:

11.000

11.001

2065

10.301.18

C.N.P.J.:

76.910.900/0001-38

Município: **JAGUARIAÍVA** 

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

BLOCO CUSTEIO SUS - EMENDA PARLAMENTAR

Valor Dotação:

Projeto/Atividade:

Natureza de Despesa:

Valor Dotação Atualizada:

0,00

07494.00494.12.02.06.20.1

182.252,50

3.3.90.30.21.00.00.00

Total (A):

182.252,50

Empenhos anteriores:

Valor do empenho:

Valor anulado:

Total (B):

111.419,41

Total (A - B):

70.833.09

Credor:

PROFILATICA PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES LTDA

CPF/CNPJ: 03.022.656/0001-01

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Cidade:

Telefone:

Araucária 106885-7 UF: PR

Banco: Agência: 001 - Banco do Brasil S.A. 4500-4 - 4500-4

Rua José Cheinfert - 315

Conta:

Tipo da Conta:

Corrente

Especificação:

Fundamento legal:

Modal. Licitação:

eço:

Processo nº 13229/2023. Valor referente a aquisição de saneantes.

Fonte de Recurso: Vinculado

Dispensa de licitação

Número Licitação: 51/2023

Número Processo: 209/2023

Número Contrato:

Data:

Valor geral:

Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Data:

24/11/2023

1.200,00

Responsável



Compras Jaguariaíva < compras jag@gmail.com

## SF E EMPENHO | Saneante hospitalar

2 mensagens

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>
Para: Luana Caroline Mattos <saudecomprasjqva@gmail.com>

5 de dezembro de 2023 às 09:58

Bom dia.

Encaminho em anexo Solicitações de Fornecimento e respectivas Notas de Empenho para serem enviadas ao fornecedor, referentes à Aquisição de saneante hospitalar, em detrimento à deserção do Pregão Eletrônico Nº 82/2023, inaugurado com esta finalidade, em atendimento ao Protocolo Nº 13229/2023, que originou o processo de Dispensa de Licitação Nº 51/2023, e que para tanto permanece arquivo neste Departamento.

Atenciosamente.

#### **FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.**

Fernanda Souza.

PREFEITURA MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR.

Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.

Jaguariaíva, Paraná.

Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9437, 9438, 9454, 9455, 9458.

#### 4 anexos







NE 7428-7429-743023.pdf 107K

ha Paula <saudecomprasjgva@gmail.com>
Para: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

5 de dezembro de 2023 às 10:19

Bom dia!!

recebido. Obrigada

Att. Paula

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Ana Paula C. F. de Almeida Coord. de Processos de Compras Secretaria Municipal de Saúde Prefeitura Municipal de Jaguariaíva-Pr / 76.910,900/0001-38 43 3535-9475 - 43 99845-6046